



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3117

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
PARA ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. O orçamento do Município da Serra, relativo ao exercício de 2008, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente lei, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, no art. 165, § 2º da Constituição Federal e art. 4º da Lei Complementar nº 101, compreendendo:

- I - metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;
- III - diretrizes específicas para a elaboração das propostas orçamentárias dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as diretrizes aqui estabelecidas para a execução orçamentária;
- IV - disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- V - disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - disposições finais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. O Anexo I desta lei estabelece as metas fiscais, em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 4º, §§ 1º e 2º e o Anexo II estabelece os riscos fiscais, em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 4º, § 3º.

Art. 3º. O Anexo III desta lei, atendendo o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece as prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2008, em consonância com o Plano Plurianual do Município.

CAPÍTULO II

ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 4º. O orçamento do Município será elaborado e executado visando garantir o equilíbrio entre suas receitas e despesas, bem como a manutenção de sua capacidade de investimentos.

Art. 5º. A Lei Orçamentária Anual será acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, devendo ser discriminados, por unidade orçamentária, os projetos e atividades e os elementos de despesa, com seus respectivos valores, obedecendo na sua apresentação a forma analítica.

Art. 6º. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para 2008, observadas as determinações contidas nesta lei, até 30 de setembro de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

I - a proposta orçamentária do Poder Legislativo observará os dispositivos elencados no art. 29-A da Constituição Federal, bem como a previsão da receita municipal para o ano de 2008.

II - o repasse mensal ao Poder Legislativo, a que se refere o art.168 da Constituição Federal, submeter-se-á ao princípio da programação financeira de desembolso, aludido nos arts. 47 a 50 da Lei Federal 4.320/64, limitado ao percentual estabelecido na Lei Orçamentária Anual aplicado sobre o valor da receita municipal não vinculada efetivamente arrecadada no mês anterior.

III - considerar-se-á, para efeito de estabelecimento do percentual de participação da Câmara Municipal no orçamento, o total da receita municipal não vinculada orçada, bem como para a base de cálculo do repasse dos duodécimos mensais a receita municipal não vinculada, efetivamente arrecadada.

IV - para o cálculo da receita municipal não vinculada, expurgar-se-á da receita total municipal as receitas de participação no FUNDEF, de capital e de transferências de convênio, bem como quaisquer outras cuja destinação esteja vinculada a objeto específico por força de instrumento legal.

V - na efetivação do repasse mensal dos duodécimos, observar-se-á o limite máximo de repasse estabelecido pelo inciso III do art. 29-A da Constituição Federal.

Parágrafo Único - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes de 2007.

Art. 8º. A critério do Poder Executivo e considerando a conjuntura econômica, o orçamento do Município, em sua execução, poderá ser atualizado de forma a refletir a variação da receita e a permitir a apuração do efetivo excesso de arrecadação.

Art. 9º. Na programação da despesa serão observadas restrições no sentido de que:

I - nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - não poderão ser incluídas despesas a título de Investimento - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos na forma do art. 167, § 3º da Constituição Federal.

III - o Município só contribuirá para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, quando atendidos os requisitos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

IV - não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento a qualquer título, a servidor da Administração Municipal direta ou indireta, por serviço de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 10. Fica assegurada a participação do Município na formação do Fundo para o Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Vitória - FUNDEVIT.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 11. Os órgãos da administração indireta terão seus orçamentos para o exercício de 2008 incorporados à proposta orçamentária do Município, caso, sob qualquer forma ou instrumento legal, recebam recursos do tesouro municipal ou administrem recursos e patrimônio do Município.

Art. 12. Para os efeitos desta lei, fica entendida como Receita Corrente Líquida a definição estabelecida no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art.13. A Receita Corrente Líquida será destinada, prioritariamente, aos custeios administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, à contrapartida das operações de crédito e às vinculações - Fundos, observados os limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 14. Na programação de investimentos do Projeto de Lei Orçamentária para 2008 serão observados os seguintes princípios:

I - novos projetos somente serão incluídos na Lei Orçamentária depois de atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito.

II - os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

Art. 15. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes:

I - as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos e entre aquelas serão priorizados os investimentos aprovados pela Assembleia Municipal do Orçamento.

II - as despesas com vencimentos, subsídios, salários, dívida pública e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

Art. 16. As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, no nível de modalidade de aplicação, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, projeto/atividade e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, por ato do Secretário Municipal de Planejamento Estratégico.

Art. 17. A dotação consignada para Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a 1%, no máximo, da Receita Corrente Líquida, definida no art. 12 desta lei.

Art. 18. Ficam as seguintes despesas sujeitas à limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas nos arts. 9º e 31, inciso II e respectivo §1º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

I - despesas com obras e instalações, aquisição de imóveis e compra de equipamentos e material permanente;



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II - despesas de custeio não relacionadas às prioridades constantes do Anexo I desta lei.

Parágrafo Único - Não serão passíveis de limitação as despesas concernentes às ações nas áreas de educação e saúde.

CAPÍTULO III
DIRETRIZES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL
E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 19. A Câmara Municipal poderá, no exercício 2008, realizar a criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal a qualquer título, respeitando o limite estabelecido no art. 20, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 20. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se observado o limite estabelecido no art. 20, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III - nos termos de posterior legislação específica.

Art. 21. Respeitado o limite de despesa prevista no inciso II do artigo anterior e a dotação fixada para cada órgão ou entidade, serão observadas:

I - o estabelecimento de prioridades na reformulação do plano de cargos e de carreiras e no número de cargos, de acordo com as estritas necessidades de cada órgão e entidade;

II - a realização de concurso, de acordo com o disposto no art. 37, incisos II a IV da Constituição Federal.

III - adoção de mecanismos destinados à modernização administrativa.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 22. Na estimativa das receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária local, incremento ou diminuição de receitas transferidas de outros níveis de governo e outras transferências positivas ou negativas na arrecadação do Município para o ano seguinte.

Parágrafo 1º. As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISSQN, ITBI, taxa de limpeza pública e contribuição de iluminação pública, deverão constituir objeto de projeto de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parágrafo 2º. O projeto de Lei Orçamentária Anual enviado à Câmara Municipal conterá demonstrativos que registrem a estimativa de recursos para o ano de 2008 e a evolução da receita nos últimos 3 anos.

Parágrafo 3º. Quaisquer projetos de lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I - o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- II - demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social;
- III - aqueles previstos no Código Tributário Municipal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem que seja comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para o exercício e sem que esteja prevista no Plano Plurianual do Município.

Art. 24. Os recursos provenientes de convênios, contratos e prestação de serviços repassados pela Administração Municipal, deverão ter sua aplicação comprovada no prazo de até 60 dias após o término da obrigação contratual principal.

Parágrafo Único - Se houver necessidade de aditamento, somente serão repassados novos recursos após o cumprimento no disposto neste artigo.

Art. 25. No caso de criação de entidades autárquicas, fundacionais e empresas municipais, as leis próprias citarão as normas legais de atendimento para fixação de receita e gastos da entidade mencionada, observadas as diretrizes gerais constantes desta lei.

Art. 26. Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2007, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/2 do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Parágrafo Único - Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - serviço da dívida;
- III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;
- V - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 27. O Poder Executivo divulgará os Quadros de Detalhamento de Despesas -QDD, por unidade orçamentária, especificando a categoria econômica e a despesa por elemento para cada projeto e atividade:

I - até 31/01/2008, caso a Lei Orçamentária seja publicada até 31/12/2007.

II - até 30 dias após a publicação do orçamento, ocorrendo a hipótese prevista no art. 26 desta lei.

Art. 28. Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico a responsabilidade pela coordenação da elaboração orçamentária de que trata esta lei, devendo estabelecer:

I - calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;

II - elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas parciais do orçamento anual da Administração Municipal;

III - instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta lei.

Art. 29. O Poder Executivo estabelecerá, por grupos de despesa, a programação financeira até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

Art. 30. Fica garantida a participação de entidades representativas nas discussões do orçamento anual.

Parágrafo Único - A participação de que trata o *caput* deste artigo, se dará através das entidades civis organizadas que compõem a Assembleia Municipal do Orçamento, nos termos da Lei nº 1788, de 25 de agosto de 1994 - Lei da Assembleia Municipal do Orçamento.

Art. 31. Ficam garantidos 2% do orçamento municipal da Secretaria de Educação - FUEFUN, excluindo as receitas vinculadas, para execução das prioridades da Educação determinadas pelos delegados das Unidades de Ensino Municipal que possuem turmas de 4ª a 8ª séries, de acordo com o Projeto Orçamento Participativo Mirim do Município da Serra.

Art. 32. O Poder Executivo definirá, por meio de ato próprio, as despesas consideradas irrelevantes, em atendimento ao art. 16, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 33. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 24 de julho de 2007.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I METAS FISCAIS

(O Anexo I desta Lei estabelece as Metas Fiscais, em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 4º, §§ 1º e 2º)

ANEXO I - METAS FISCAIS

O Anexo de Metas Fiscais em atendimento ao artigo 4º, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, contém os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

I – METAS ANUAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2008

LR.F, art. 4º, § 1

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2008		2009		2010	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
Receita Total	603.772	576.669	734.080	670.935	905.425	791.905
Receitas Primárias (I)	582.422	556.277	710.830	649.685	879.426	769.166
Despesa Total	603.772	576.669	734.080	670.935	905.425	791.905
Despesas Primárias (II)	582.941	556.773	715.870	654.291	890.078	778.482
Resultado Primário (I - II)	(519)	(496)	(5.040)	(4.606)	(10.652)	(9.316)
Resultado Nominal	(842)	(3.797)	(3.520)	(5.925)	(5.619)	(7.367)
Dívida Pública Consolidada	134.153	128.131	137.059	125.269	142.148	124.326
Dívida Consolidada Líquida	77.432	73.956	75.004	68.552	71.206	62.278

FONTE:Orçamento Municipal 2007

Anos	2008	2009	2010
Índice inflação	1,047	1,045	1,045
Deflator	1,047	1,094	1,143

II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2008

LR.F, art. 4º, § 2º, inciso I

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2006 (a)	II-Metas Realizadas em 2006 (b)	Variação	
			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	393.336	447.798	54.462	13,85
Receitas Primárias (I)	373.527	443.242	69.715	18,66



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Despesa Total	393.336	435.876	42.540	10,82
Despesas Primárias (I)	379.179	421.819	42.640	11,25
Resultado Primário (I-II)	(5.652)	21.423	27.075	(479,04)
Resultado Nominal	38.637	(27.604)	(66.241)	(171,44)
Dívida Pública Consolidada	149.386	129.228	(20.158)	(13,49)
Dívida Consolidada Líquida	137.027	77.233	(59.794)	(43,64)

FONTE: Orçamento Municipal 2006 e Balanço Municipal 2006 e LDO 2007

III - METAS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
A HEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2008

LR.F, art.4º, § 2º, inciso II R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2005	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	
Receita Total	341.895	447.798	30,98	480.000	7,19	603.772	25,79	734.080	21,58	905.425	23,34	
Receitas Primárias (I)	337.587	443.242	31,30	470.050	6,05	582.422	23,91	710.830	22,05	879.426	23,72	
Despesa Total	327.899	435.876	32,93	480.000	10,12	603.772	25,79	734.080	21,58	905.425	23,34	
Despesas Primárias (II)	318.665	421.819	32,37	462.900	9,74	582.941	25,93	715.870	22,80	890.078	24,34	
Resultado Primário (I - II)	18.922	21.423	13,22	7.150	(66,62)	(519)	(107,26)	(5.040)	870,54	(10,652)	111,34	
Resultado Nominal	(86.276)	(27.604)	(68,01)	84	(100,30)	(842)	(1.105,30)	(3.520)	318,13	(5.619)	59,62	
Dívida Pública Consolidada	123.776	129.228	4,40	131.930	2,09	134.153	1,66	137.059	2,17	142.148	3,71	
Dívida Consolidada Líquida	98.719	77.233	(21,76)	77.753	0,67	77.432	(0,4)	75.004	(3,14)	71.206	(5,06)	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2005	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	
Receita Total	367.089	466.157	26,99	480.000	2,97	576.669	20,14	670.935	16,35	791.905	18,03	
Receitas Primárias (I)	362.463	461.415	27,30	470.050	1,87	556.277	18,34	649.685	16,79	769.166	18,39	
Despesa Total	352.061	453.747	28,88	480.000	5,79	576.669	20,14	670.935	16,35	791.905	18,03	
Despesas Primárias (II)	342.147	439.114	28,34	462.900	5,42	556.773	20,28	654.291	17,51	778.482	18,98	
Resultado Primário (I - II)	20.317	22.301	9,77	7.150	(67,94)	(496)	(106,94)	(4.606)	828,75	(9,316)	102,24	
Resultado Nominal	(103.659)	(31.815)	(69,31)	84	(100,26)	(3.797)	(4.634,27)	(5.925)	56,04	(7.367)	24,33	



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dívida Pública Consolidada	132.897	134.526	1,23	131.930	(1,93)	128.131	(2,88)	125.269	(2,23)	124.326	(0,75)
Dívida Líquida Consolidada	105.993	80.400	(24,15)	77.753	(3,29)	73.956	(4,88)	68.552	(7,31)	62.278	(9,15)

FOHTE: Balanços Municipais e Orçamentos Municipais

IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2008

RRF, art.4º, § 2º, inciso III

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2006	%	2005	%	2004	%
Patrimônio/Capital	97.252	72,51	60.376	33,00	(62.184)	157,91
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	36.877	27,49	122.560	67,00	22.804	(57,91)
TOTAL	134.129	100,00	182.936	100,00	(39.380)	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2006	%	2005	%	2004	%
Patrimônio/Capital	48.910	100,00	23.011	100,00	118.334	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	48.910	100,00	23.011	100,00	118.334	100,00

FOHTE: Balanços Municipais PMS e Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - Regime Previdenciário

V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2008

RRF, art.4º, § 2º, inciso III

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2006 (a)	2005 (d)	2004
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	70	388	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	70	388	-



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPESAS LIQUIDADAS	2006 (a)	2005 (b)	2004 (e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	70	388	-
Investimentos	70	388	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.		-	-
Regime Geral de Previdência Social		-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos		-	-
TOTAL	70	388	(g)
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	-	-	-

FOITE: Balanços Municipais 2004, 2005, 2006

VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
A HEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2008

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2004	2005	2006
RECEITAS CORRENTES	6.136.460	12.142.682	13.886.713
Receita de Contribuições	4.624.591	9.640.983	9.180.647
Pessoal Civil	4.408.576	9.570.783	9.111.840
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	178.061	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	37.954	70.200	68.807
Receita Patrimonial	1.007.290	2.901.681	4.672.039
Outras Receitas Correntes	504.619	64.200	34.027
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	600
Alienação de Bens	-	-	600
Outras Receitas de Capital	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	6.013.201	15.253.643	11.599.156
Contribuição Patronal do Exercício	6.013.201	13.760.406	11.599.156
Pessoal Civil	6.013.201	13.760.406	11.599.156
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	-	1.493.237	14.984.089



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	12.149.661	28.889.562	40.470.558
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2004	2005	2006
ADMINISTRAÇÃO GERAL	861.595	1.070.553	1.243.809
Despesas Correntes	819.265	1.031.234	1.225.784
Despesas de Capital	42.330	39.319	18.025
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.099.358	10.759.398	13.527.458
Pessoal Civil	9.099.358	10.759.398	13.527.458
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	-	-	-
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	9.960.953	11.829.951	14.771.267
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	676.839	17.059.611	25.699.291
DIPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	7.336.690	23.146.123	49.034.697

OBS. A Lei 3006/2007 apresenta algumas diferenças nas receitas previdenciárias do Exercício 2004, devido o somatório das Receitas Correntes, Receitas de Capital e Repasses Previdenciários recebidos pelo RPPS ter sido contabilizado de forma incorreta.

No Exercício 2005 em Repasses Previdenciários Recebidos pelo RPPS foi informado a Contribuição do Servidor quando o correto é a Contribuição Patronal.

O valor inscrito em Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores não existe, pois o mesmo foi repetido do valor informado em Repasses Previdenciários para Cobertura de Déficit.

FONTE: IPS - Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra

VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
A HEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2008

LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	
2008	18.885.187	14.598.528	11.013.761	22.469.954	-
2009	13.975.021	15.162.787	12.840.160	16.297.648	-
2010	20.323.618	15.710.456	14.873.461	21.160.613	-
2011	21.005.283	16.237.394	16.938.005	20.304.671	-
2012	21.569.684	16.673.684	24.298.159	13.945.210	-
2013	22.041.600	17.038.482	24.298.159	14.781.922	-
2014	22.462.712	17.364.008	29.043.170	10.783.550	-
2015	22.785.731	17.613.706	31.556.302	8.843.135	-
2016	23.044.565	17.813.789	33.980.682	6.877.671	-
2017	23.233.004	17.959.455	36.637.879	4.554.579	-
2018	23.347.207	18.047.736	39.032.440	2.362.503	-
2019	23.391.035	18.081.615	41.198.766	273.884	-



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2020	23.381.485	18.074.233	42.327.387	(871.669)	(871.669)
2021	23.319.140	18.026.039	44.297.377	(2.952.198)	(2.952.198)
2022	23.226.611	17.954.513	43.855.002	(2.673.878)	(2.673.878)
2023	23.087.978	17.847.348	46.742.992	(5.807.266)	(5.807.266)
2024	22.907.440	17.707.789	45.784.017	(5.168.788)	(5.168.788)
2025	22.716.867	17.560.473	46.723.077	(6.445.737)	(6.445.737)
2026	22.488.462	17.383.913	47.339.436	(7.467.061)	(7.467.061)
2027	22.249.792	17.199.417	46.498.563	(7.049.354)	(7.049.354)
2028	22.018.987	17.021.002	46.033.759	(6.993.770)	(6.993.770)
2029	21.790.361	16.844.271	45.551.085	(6.916.453)	(6.916.453)
2030	21.591.213	16.690.326	43.457.436	(5.175.897)	(5.175.897)
2031	21.432.215	16.567.419	42.488.388	(4.488.755)	(4.488.755)
2032	21.296.352	16.462.394	41.526.462	(3.767.716)	(3.767.716)
2033	21.201.211	16.388.849	39.585.642	(1.995.582)	(1.995.582)
2034	21.161.396	16.358.071	37.923.360	(403.893)	(403.893)
2035	21.187.727	16.378.426	35.524.436	2.041.716	-
2036	21.289.985	16.457.473	33.535.396	4.212.061	-
2037	21.468.502	16.595.469	31.377.660	6.686.311	-
2038	21.731.037	16.798.412	29.202.623	9.326.826	-
2039	22.089.127	17.075.221	26.655.898	12.508.450	-
2040	22.552.191	17.433.177	24.270.725	15.714.643	-
2041	23.122.928	17.874.364	21.935.178	19.062.114	-
2042	23.795.599	18.394.349	20.280.104	21.909.844	-
2043	24.574.353	18.996.338	18.042.450	25.528.340	-
2044	25.471.256	19.689.657	16.062.671	29.098.342	-
2045	26.491.581	20.478.383	13.926.327	33.043.688	-
2046	27.638.698	21.365.121	12.193.204	36.810.615	-
2047	28.915.782	22.352.326	10.310.710	40.957.399	-
2048	30.332.144	23.447.195	8.491.343	45.287.995	-
2049	31.888.653	24.650.399	7.055.961	49.483.091	-
2050	33.586.137	25.962.580	5.679.938	53.868.779	-
2051	35.427.631	27.386.081	4.568.136	58.245.576	-
2052	37.418.513	28.925.063	3.379.859	62.963.717	-
2053	39.563.908	30.583.485	2.500.584	67.646.809	-
2054	41.866.014	32.363.047	1.727.329	72.501.731	-
2055	44.319.521	34.259.644	1.727.329	76.851.885	-
2056	46.926.822	36.275.126	1.332.460	81.869.488	-
2057	49.703.367	38.421.436	971.020	87.153.783	-
2058	52.657.368	40.704.922	691.619	92.670.670	-
2059	55.796.698	43.131.671	494.096	98.434.273	-
2060	59.131.177	45.709.272	290.367	104.550.081	-
2061	62.671.352	48.445.880	162.563	110.954.668	-
2062	66.427.974	51.349.804	52.087	117.725.690	-

FONTE: IPS - Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

O município da Serra não possui nenhum tipo de renúncia fiscal.

VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Estima-se aumento real da receita para 2008 em torno de 18%. Cabe observar, que esse crescimento da receita não corresponde ao aumento permanente de receita, pois não será proveniente de elevação de alíquotas, nem de ampliação da base de cálculo, nem de majoração ou criação de tributo ou contribuição, cuja competência tributária é do município.

O aumento previsto da receita municipal para 2008 justifica-se pela ampliação da participação no valor adicionado fiscal para efeito de transferência de ICMS, pelo aumento de arrecadação da receita tributária, pela captação de recursos via operações de créditos e via convênios com o Governo Federal e instituições privadas.

As despesas de Pessoal e Encargos Sociais e demais custeios sofrerão um acréscimo médio para 2008 em torno de 14%. Tal aumento será custeado pelo crescimento da receita conforme citado acima, o que significa que o aumento de despesa não afetará as metas de resultados fiscais previstas no § 1º do art. 4º da LRF.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Pública

De acordo com a Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, artigo 4º, parágrafo 2º, inciso I e II, no anexo de Metas Fiscais devem constar também a Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais Anuais e a Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior.

Sendo assim, as projeções dos valores para os anos de 2008, 2009 e 2010 foram baseadas nos seguintes aspectos:

O Conselho Monetário Nacional – CMN estabeleceu para os anos de 2007 e 2008 meta inflacionária de 4,5% ao ano, medida pelo IPCA. Todavia, de acordo com o Comitê de Política Monetária do Banco Central – Copom, considerando a meta para a taxa Selic em 11,92% e a taxa de câmbio próxima a R\$ 2,25 por dólar norte-americano, a previsão de inflação para 2007 e 2008, medida pelo IPCA, é de 3,9% e 4,0% respectivamente, podendo variar dois pontos percentuais para cima ou para baixo.

Já de acordo com a GERIN - Gerência Executiva de Relacionamentos com Investidores do Banco Central, a inflação medida pelo IPCA encerrará 2007 em 4,3% e 2008 em 5,4%, tendo em vista que a Gerência Executiva considera um cenário de mercado no qual os juros apontam para uma taxa Selic média de 11,92% a.a. no último trimestre de 2007 e 11,09% a.a. no último trimestre de 2008 e a taxa de câmbio que parte de uma média de R\$2,17 no primeiro trimestre de 2007 atinge R\$2,25 e R\$2,35 nos últimos trimestres de 2007 e 2008, respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sendo assim, foi considerada, para projeção da receita desse município, a média dos índices calculados pelo COPOM e pela GERIN, ou seja, 4,1% para 2007 e 4,7% para 2008. Para 2009 e 2010 considerou-se a meta inflacionária definida pelo CMN para 2007 e 2008, ou seja, 4,5%.

Além da inflação, foi levado em conta, para estimativa da receita, um crescimento real médio de aproximadamente 18% para os próximos três anos. Essa projeção se dá com base nas perspectivas de receitas provenientes de captação de recursos via convênios com o Governo Federal e instituições privadas, cerca de R\$ 17 milhões por ano; via operações de créditos, em média R\$ 16 milhões por ano; do acréscimo real médio da arrecadação da receita tributária e do ICMS em torno de 9% e 15% respectivamente.

O bom desempenho da arrecadação de ICMS é reflexo da boa *performance* da indústria e do comércio no Município, o aumento da arrecadação deste imposto na Serra, vem contribuindo para a elevação do IPM (Índice de Participação do Município na Quota Parte do ICMS) da Serra, que cresceu de 15,795 % em 2006 para 16,777% em 2007. Além do bom comportamento do índice é importante considerar o aumento de arrecadação de ICMS em todo o Estado, o que implica um maior repasse para os municípios já que 25% do total arrecadado pelo Estado é repassado aos municípios de acordo com o IPM de cada um.

As despesas foram fixadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro.

Os valores referentes à Dívida Consolidada foram reajustados de acordo com os índices e prazos de amortização da dívida dos contratos de cada credor da Prefeitura Municipal da Serra.

A expectativa de receita para 2006 foi superada em torno de 8%, devido principalmente, a arrecadação do ISS, do ICMS e do FUNDEF em 12%, 10% e 7% respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO - Portaria STH 248/2003	R\$ milhares		
	2008	2009	2010
RECEITAS CORRENTES	555.496	683.383	851.975
Receita Tributária	103.072	112.642	123.778
Receita de Contribuição	17.460	20.283	23.564
Receita Patrimonial	5.005	6.300	8.251
Transferências Correntes	407.734	515.921	660.446
Demais Receitas Correntes	22.226	28.237	35.936
RECEITAS DE CAPITAL	48.276	50.697	53.449
Operações de Crédito	16.000	16.553	17.125
A mortização de Empréstimos	-	-	-
Alienação de Bens (V)	346	397	623
Transferências de Capital	21.984	23.353	24.840
Convênios	17.301	18.079	18.893
Outras Transferências de Capital	4.683	5.274	5.948
Outras Receitas de Capital	9.947	10.394	10.862
TOTAL	603.772	734.080	905.425

TOTAL DE DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares		
	2008	2009	2010
DESPESAS CORRENTES	396.094	432.535	482.969
Pessoal e Encargos Sociais	162.094	177.858	187.733
Juros e Encargos da Dívida	11.638	10.703	10.473
Outras despesas Correntes	222.362	243.980	284.763
DESPESAS DE CAPITAL	181.166	272.476	391.783
Investimentos	171.974	264.968	386.909
Inversões Financeiras	-	-	-
A mortização da Dívida	9.193	7.508	4.874
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200	200	200
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	26.311	28.869	30.473
TOTAL	603.772	734.080	905.425



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

Especificação	R\$ milhares					
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	327.426	422.785	439.869	550.492	677.083	843.724
Receita Tributária	66.650	93.892	85.141	103.072	112.642	123.778
Receita de Contribuição	14.416	15.340	15.000	17.460	20.283	23.564
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	14.416	15.340	15.000	17.460	20.283	23.564
Receita Patrimonial Líquida	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	3.920	4.485	4.100	5.005	6.300	8.251
(-) Aplicações Financeiras	3.920	4.485	4.100	5.005	6.300	8.251
Transferências Correntes	233.141	299.651	322.139	407.734	515.921	660.446
Transferências Correntes	232.841	298.427	318.070	402.122	508.136	650.686
Transferências Correntes (Convênio)	300	1.223	4.089	5.612	7.784	9.761
Demais Receitas Correntes	13.219	13.902	17.569	22.226	28.237	35.936
Dívida Ativa	3.822	4.177	5.600	7.090	8.962	11.333
Receita de Serviços (Convênios)	4.405	4.880	6.000	7.344	8.974	10.968
Diversas Receitas Correntes	4.992	4.845	5.969	7.792	10.301	13.635
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.549	20.528	36.031	48.276	50.697	53.449
Operações de Crédito (III)	-	-	5.550	16.000	16.553	17.125
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	388	70	300	346	397	623
Transferências de Capital	9.087	12.661	20.681	21.984	23.353	24.840
Convênios	9.087	9.436	16.524	17.301	18.079	18.893
Outras Transferências de Capital	-	3.225	4.157	4.683	5.274	5.948
Outras Receitas de Capital	1.074	7.797	9.500	9.947	10.394	10.862
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	10.161	20.458	30.181	31.930	33.747	35.702
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	337.587	443.242	470.050	582.422	710.830	879.426
DESPESAS CORRENTES (VIII)	246.952	283.813	338.066	396.094	432.535	482.969
Pessoal e Encargos Sociais	147.226	144.332	138.614	162.094	177.853	187.733
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.612	8.753	9.300	11.638	10.703	10.473
Outras Despesas Correntes	93.114	130.728	190.152	222.362	243.980	284.763
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	240.340	275.060	328.766	384.456	421.832	472.496
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	80.947	124.216	119.234	181.166	272.476	391.783
Investimentos	78.325	118.912	111.434	171.974	264.968	386.909
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	2.622	5.304	7.800	9.193	7.508	4.874
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	78.325	118.912	111.434	171.974	264.968	386.909
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	200	200	200	200
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS (XVIII)	-	27.847	22.500	26.311	28.869	30.473
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS ou DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (X + XV + XVI + XVII)	318.665	421.819	462.900	582.941	715.870	890.078
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	18.922	21.423	7.150	(519)	(5.040)	(10.652)
Receita Total	341.895	447.798	480.000	603.772	734.080	905.425
Despesa Total	327.899	435.876	480.000	603.772	734.080	905.425

Fonte: Balanços Municipais 2005 e 2006 e Orçamento 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	var. %
2005	66.650	-
2006	93.892	40,87
2007	85.141	(9,32)
2008	103.072	21,06
2009	112.642	9,28
2010	123.778	9,89

Com Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	var. %
2005	25.953	-
2006	28.965	11,61
2007	32.000	10,48
2008	38.823	21,32
2009	47.012	21,09
2010	56.927	21,09

Com Parte - ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	var. %
2005	158.433	-
2006	200.529	26,57
2007	220.000	9,71
2008	264.891	20,41
2009	318.333	20,18
2010	382.556	20,18

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	var. %
2005	13.219	-
2006	13.902	5,16
2007	17.569	26,38
2008	22.226	26,51
2009	28.237	27,04
2010	35.936	27,27

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	var. %
2005	10.549	-
2006	20.528	94,59
2007	36.031	75,52
2008	48.276	33,98
2009	50.697	5,02
2010	53.449	5,43

FONTE: Balanços Municipais respectivos e Orçamento 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL - VALORES CORRENTES

LR.F, art 53, inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	2005 (b)	2006 (c)	2007 (d)	2008 (e)	2009 (f)	2010 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	123.776	129.228	131.930	134.153	137.059	142.148
DEDUÇÕES (II)	25.057	51.995	54.177	56.721	62.054	70.943
Ativo Disponível	3.1085	62.642	65.210	68.275	74.701	85.409
Haveres Financeiros	44	-	50	50	50	50
(-) Restos a Pagar Processados	6.072	10.647	11.084	11.604	12.697	14.517
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	98.719	77.233	77.753	77.432	75.004	71.206
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.529	10.647	11.084	11.604	12.697	14.517
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	94.190	66.586	66.670	65.828	62.308	56.689
	(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
RESULTADO NOMINAL		(27.604)				

FONTE: Balanços Municipais respectivos

ESPECIFICAÇÃO	2004 (a)	2004 constantes	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	200.864	227.936	
DEDUÇÕES (II)	7.437	8.439	
Ativo Disponível	9.971	11.315	
Haveres Financeiros	24	27	
(-) Restos a Pagar Processados	2.558	2.903	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	193.427	219.497	IPCA
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	2004
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	12.961	14.707,89	1,135
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	180.466	204.789	

	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Inflação IPCA	1,0569	1,0314	1,0410	1,0470	1,0450	1,0450
	1,0737	1,0410		1,0470	1,0941	1,1434

Projeção do IPCA para os anos 2007, 2008, 2009 e 2010 com base nos dados divulgados pelo Banco Central.

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL - VALORES CONSTANTES

LR.F, art 53, inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	2005 (b)	2006 (c)	2007 (d)	2008 (e)	2009 (f)	2010 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	132.897	134.526	131.930	128.131	125.269	124.326
DEDUÇÕES (II)	26.903	54.127	54.177	54.175	56.716	62.048
Ativo Disponível	33.376	65.210	65.210	65.210	68.275	74.701



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Haveres Financeiros	47	-	50	48	46	44
(-) Restos a Pagar Processados	6.519	11.084	11.084	11.084	11.604	12.697
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	105.993	80.400	77.753	73.956	68.552	62.278
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.863	11.084	11.084	11.084	11.604	12.697
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	101.131	69.316	66.670	62.873	56.948	49.581
	(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(e-f)	(g-f)
RESULTADO NOMINAL	(103.659)	(3.1815)	(2.646)	(3.797)	(5.925)	(7.367)

META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA

LR.F, art 53, inciso III - Anexo VI

Especificação	2005	2006	2007	2008	2009	2010
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	123.776	129.228	131.930	134.153	137.059	142.148
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	25.057	51.995	54.177	56.721	62.054	70.943
Ativo disponível	31.085	62.642	65.210	68.275	74.701	85.409
Haveres Financeiros	44	-	50	50	50	50
(-) Restos a Pagar Processados	6.072	10.647	11.084	11.604	12.697	14.517
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA = (I - II)	98.719	77.233	77.753	77.432	75.004	71.206

FONTE: Balanços Municipais respectivos

Receitas e Despesas 2005 e 2006 - Valores Constantes

Especificação	2005	2006
Receita Total	367.089	466.157
Receitas Primárias	362.463	461.415
Despesa Total	352.061	453.747
Despesa Primárias	342.147	439.114

Fonte: Balanços Municipais

2005	2006	2007
1.0569	1.0314	1.0410
1.0737	1.0410	

TPCA



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II RISCOS FISCAIS

(O Anexo II estabelece os Riscos Fiscais, em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 4º, § 3º)

Avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e indicação de providências, caso se concretizem, de acordo com o artigo 4º, parágrafo 3º - Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

A partir de 1997, o Município da Serra, adotou uma série de medidas buscando o necessário equilíbrio de suas contas públicas. Obteve descontos e parcelamentos de precatórios vencidos e de elevados valores, estabeleceu subteto salarial para seus servidores, reduziu em 20% (vinte por cento) o número de cargos comissionados, passou a promover cursos de capacitação de seus colaboradores, ao mesmo tempo em que adotou medidas destinadas a atualizar os seus cadastros e os serviços de informática, modernizando e fazendo crescer substancialmente a arrecadação dos tributos municipais e simultaneamente tentou avançar na cobrança da dívida ativa e na implantação da DICODAM – Divisão de Cobrança da Dívida Ativa Municipal no âmbito de sua Procuradoria Geral, e adotou outros meios de coibir a sonegação fiscal.

Por outro lado, o Prefeito ingressou em Juízo no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo com Ação Direta de Inconstitucionalidade, que foi julgada procedente e posteriormente confirmada pelo Excelso Supremo Tribunal Federal, obtendo a declaração de inconstitucionalidade do art. 44 e seu parágrafo único da Lei Orgânica do Município, reduzindo sensivelmente os vencimentos dos servidores indevidamente estabilizados financeiramente, o que gerou uma elevada economia para o erário.

Assim, o advento da Lei Complementar nº 101/2000, denominada LEI DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO FISCAL, só veio reforçar as medidas adotadas pelo Poder Executivo da Serra, sempre avalizadas pelo Poder Legislativo Municipal.

Com o cumprimento das metas fiscais, a conseqüente estabilização da razão dívida/receita e os avanços na institucionalização do ajuste fiscal já obtidos, ficou patente que o Município da Serra está em vias de conseguir sedimentar o equilíbrio fiscal.

No entanto cabe registrar que existem riscos que precisam ser considerados no trajeto destinado a alcançar os objetivos propostos, especialmente os decorrentes de ações judiciais em curso nas Justiças Trabalhista e Comum, nas seguintes situações:

1ª.) Embora se tenha conseguido quitar a quase totalidade dos precatórios anteriores a 2002, proveniente de requisição das Justiças Comum e do Trabalho, existem ainda alguns de natureza trabalhista decorrentes de acordos coletivos de trabalho celebrados com os Sindicatos em datas anteriores a 1997 e ratificados por lei municipal, em andamento ou em formação de precatórios.

2ª.) Há dois passivos que o Município não pode deixar de reconhecer:



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a) O primeiro relativo à ausência de recolhimento de FGTS do pessoal celetista que havia sido transformado em estatutário sem concurso pela Lei nº 1837/95, declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, com reversão do vínculo para celetista. Sobreleva salientar que neste tópico a municipalidade já efetuou o parcelamento do débito junto à Caixa Econômica Federal, o qual vem sendo pago.

b) O segundo, decorrente de precatórios, formado e em formação, relativos a desapropriações também anteriores a 1997, destinadas à implantação da Rodovia ES-10 e do Terminal Intermodal da Serra - TIM S, que somados irão alcançar, com atualização monetária, juros moratórios e compensatórios, cerca de R\$ 29.285.785,24 (vinte e nove milhões duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), incluso para pagamento a partir do exercício de 2008, nele incluso o valor pertinente aos honorários advocatícios;

Uma possível derrota judicial da Municipalidade nas situações 1ª e na 2ª alínea "b", poderá implicar no aumento do estoque da dívida pública municipal por tratarem-se de passivos contingentes derivados, como já dito, de ações judiciais em curso.

Esse aumento do estoque, caso venha a ocorrer, terá que ser compensado por um aumento do esforço fiscal (aumento da receita/redução das despesas), para impedir o desequilíbrio na equação, bem como por meio da atuação da Procuradoria Geral na cobrança da dívida ativa existente no Município.

A explicitação desses passivos contingentes neste anexo representa mais um passo importante rumo à transparência fiscal. Entretanto, importa ressaltar que as ações judiciais apontadas nas situações acima representam apenas ônus potenciais, pois se encontram ainda em andamento, não estando de forma alguma definido o seu reconhecimento pela Fazenda Municipal.. Esclareça-se, por outro lado, que passivos decorrentes de ações judiciais com sentenças definitivas foram tratados como precatórios não configurando, portanto, passivos contingentes.

Há de se levar em conta que a Emenda Constitucional nº 30 alterou a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescentou o artigo 78 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo que o Poder Executivo poderá parcelar os precatórios de natureza não alimentar pendentes de pagamento, em até 10 (dez) parcelas anuais e sucessivas, com valores atualizados monetariamente. Assim, grande parte do passivo contingente do Município decorrente da atualização monetária de precatórios não alimentares encontra-se equacionado em face da edição da Emenda Constitucional nº 30, sendo importante ressaltar, contudo, que foi interposta Ação Direta de Inconstitucionalidade em face da referida Emenda, que se encontra pendente de julgamento no Supremo Tribunal Federal, oferecendo risco caso venha a ADIn a ser julgada procedente porque neste caso serão encurtados os prazos para pagamento dos precatórios decorrentes de ações transitadas em julgado.

A Procuradoria Geral do Município vem empreendendo grande esforço no sentido de acompanhar esses processos judiciais, visando o menor impacto possível no endividamento do Município perante à União, aos expropriados e aos servidores municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

De se ressaltar, por último, que a Municipalidade vem recolhendo, desde 1999, contribuições ao Regime Geral de Previdência Social, em relação a servidores temporários e ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, em favor do INSS, com base na reforma da legislação previdenciária do País.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III
METAS e PRIORIDADES PARA 2008
(o Anexo III desta Lei estabelece as Metas e Prioridades, em cumprimento à
Constituição Federal, art. 165, § 2º)

Programa: 0011 Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Objetivo: Elaborar leis, decretos legislativos e resoluções e fiscalizar os atos do poder executivo.

Justificativa: A Câmara Municipal é um órgão deliberativo do município com funções legislativas e fiscalizadoras, com atribuições de elaborar leis, decretos legislativos e resoluções sobre matérias de competência do município, além de fiscalização financeira e orçamentária e de controle externo dos atos do poder executivo

Público Alvo: Municipalidade.

Unidade Responsável:
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

Indicador

Taxa de manutenção da Câmara

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	21.232.000,00
Demais fontes	0,00
Total do Programa	21.232.000,00

Ações	Tipo	Produto	Unid. Medida
Ampliação da Sede Física da Câmara	P	Sede ampliada.	Percentual
Desenvolvimento da Ação Legislativa	A	Ação legislativa desenvolvida	Percentual

Programa: 0021 Defesa Jurídica do Município

Objetivo: Representar o município judicial e extrajudicialmente, interpretar e fazer cumprir a Constituição, as Leis e os Atos Normativos, objetivando a aplicação do direito nos processos de interesse da municipalidade.

Justificativa: A defesa jurídica visa selecionar as questões propostas pela municipalidade em face de terceiros e aquelas propostas por terceiros em face da municipalidade.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Poderes Públicos, município, servidores e empresas contratadas.

03.00 -PROGER

Indicador

Taxa de êxito nos processos com parecer jurídico e atos processuais

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	4.07.542,00
Demais fontes	0,00
Total do Programa	4.07.542,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Representação Judicial e Extrajudicial e Assessoramento ao Poder Executivo	A	Pegs processuais e pareceres administrativos elaborados	Unidade
Cobrança da Dívida Ativa	P	Dívida recebida	Percentual

Programa:	0031 Gestão das Políticas de Execução e Fiscalização Contábil, Financeiro, Orçamentária, Operacional, Patrimonial e de Controle	
Objetivo:	Aperfeiçoar, acompanhar e avaliar os procedimentos das áreas de execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de controle, buscando maior eficiência e melhoria dos gastos públicos.	
Justificativa:	Possibilitar maior controle das impropriedades administrativas, visando ações preventivas com intuito de sanar possíveis irregularidades quando das fiscalizações dos órgãos de controle externo.	Unidade Responsável:
Público Alvo:	Secretarias municipais.	04.00 -AUDGER

Indicador

Taxa de Controle Interno

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	95.838,00
Demais fontes	0,00
Total do Programa	95.838,00

ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Aperfeiçoar, Acompanhar e Avaliar os Procedimentos das Áreas de Execução Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e de Controle	A	Execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial avaliada e aperfeiçoada	Percentual
Implantação e Gerenciamento do Sistema Informatizado do Centro de Custos	A	Sistema Implantado	Unidade

Programa: 0041 Modernização, Reestruturação e Informatização da SEAD

Objetivo: Atender a clientes internos e externos com qualidade, agilidade e eficácia. Melhorar os controles de procedimentos e processos.

Justificativa: Dificuldade no Controle dos Processos; Falta de Estrutura Adequada à Execução de Procedimentos; Dificuldades de Informações.

Público Alvo: Servidores e Clientes.

Unidade Responsável:

015.00 -SE AD

Indicador

Taxa de Informatização

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	R\$ 10.000,00
Demais fontes	0,00
Total do Programa	R\$ 10.000,00

Ações	Tipo	Produto	Unid. Medida
Informatização da SEAD	A	SE AD Informatizada	Percentual

Programa: 0042 Programa de Desenvolvimento e Qualificação dos Servidores Municipais

Objetivo: Oferecer e ampliar o número de oportunidades de treinamento para os servidores municipais.

Justificativa: Possibilitar a elevação da qualidade de vida pessoal, qualificação e aperfeiçoamento profissional, tornando os servidores municipais cada vez mais competentes e responsáveis pela função pública.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Servidores Municipais da Serra.

015.00 -SE AD

Indicador

Taxa de Oportunidades de Treinamento

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	1.835.000,00
Demais fontes	0,00
Total do Programa	1.835.000,00

Ações	Tipo Produto	Unid.Medida
Oferta e Realização de Cursos, Seminários e Eventos para Treinamento dos Servidores Municipais	A Servidor treinado	Unidade

Programa: 0051 Orçamento Participativo

Objetivo: Ampliar o conhecimento, bem como a mobilização da população sobre e sua capacidade de decidir obras / projetos que serão executados.

Justificativa: Fazer valer a vontade da população na execução de obras do orçamento municipal.

Público Alvo: População Serrana.

Unidade Responsável:
06.00 -SEPLAE

Indicador

Taxa de obras decididas no OP

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	96.800,00
Demais fontes	0,00
Total do Programa	96.800,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Gestão do Orçamento Participativo	A	Orçamento participativo realizado	Unidade

Programa: 0052 Informação ao Alcance de Todos

Objetivo: Levar informações municipais ao maior número possível de pessoas interessadas.

Justificativa: Ter informações disponíveis sobre a cidade em que se vive, se trabalha ou se deseja conhecer é imprescindível para a promoção da cidadania. Para tanto se faz necessário colher / adquirir dados primários que estão dispersos nos mais diversos órgãos municipais, órgãos oficiais de pesquisa e na imprensa, bem como se criar um efetivo sistema de acompanhamento de projetos desenvolvidos pela municipalidade.

Unidade Responsável:

Público Alvo: População em geral, empresários, estudantes, pesquisadores e professores.

06.00 -SEPLAE

Indicador

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	37.000,00
Demais fontes	0,00
Total do Programa	37.000,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Implantação do Sistema de Acompanhamento de Projetos e Informações Gerenciais	A	Sistema implantado	Percentual

Programa: 0053 Tecnologia da Informação

Objetivo: Elevar a qualidade do atendimento à população do município através da implantação de um conjunto de ações integradas contemplando a modernização de sistemas aplicativos básicos e gerenciais; expansão da rede de dados; aumento do parque tecnológico e capacitação técnica de pessoal.

Justificativa: É necessário que a PMS utilize os recursos tecnológicos disponíveis aumentando a eficiência e a produtividade dos servidores e ampliando a gama de serviços prestados à população.

Público Alvo: Toda a população do município e órgãos da PMS.

Unidade Responsável:

06.00 -SEPLAE

Indicador

Taxa de crescimento do nº de equipamentos ligados à rede

Taxa de implantação do PDI

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	967.213,00
Demais fontes	0,00
Total do Programa	967.213,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Desenvolvimento do Geoprocessamento	A	Geoprocessamento Desenvolvido	Percentual
Execução, Desenvolvimento e Atualização do PDI	A	PDI atualizado e executado	Percentual
Manutenção e Expansão da Rede de Dados, do Parque Tecnológico e dos Recursos Web	A	Número de pontos de rede, de computadores e velocidade dos links de comunicação expandidos e mantidos	Percentual

Programa: 0061 Modernização da Administração Tributária

Objetivo: Melhorar as condições de atendimento ao contribuinte e aumentar a arrecadação do município, através de melhorias em infra-estrutura, capacitação de recursos humanos, informatização e implantação de sistemas gerenciais.

Justificativa: Verifica-se a necessidade de dar continuidade a esse programa, iniciado em 2002, complementando com novas ações às secretarias já envolvidas e alcançando novos setores não beneficiados na primeira etapa do PMAT.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Contribuintes do município e servidores municipais.

07.00 -SEFI

Indicador

Aumento da arrecadação municipal

Taxa de informatização tributária

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	900.600,00
Demais fontes	540.400,00
Total do Programa	1.441.000,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Cadastramento Imobiliário da Zona Rural do Município da Serra	P	Aumento da arrecadação de tributos municipais e do repasse do IMP para o município	Percentual
Campanha Publicitária para Aumento da Arrecadação IPTU	A	Aumento na arrecadação do IPTU	Percentual
Melhoria na Infra-Estrutura Física da Secretaria de Finanças	P	Infra - estrutura melhorada	Percentual
Contratação e Implantação de Sistemas On Line na Internet	A	Declarações disponibilizadas	Unidade
Recadastramento Mobiliário	P	Recadastramento realizado	Unidade
Contratação, Implantação e Manutenção de Sistema de Relatórios Gerenciais na SEFI	A	Sistema implantado	Unidade

Programa: 0062 Programa Municipal de Educação Fiscal

Objetivo: Despertar a conscientização da educação tributária em crianças, jovens e adultos, desde o ensino fundamental até o ensino médio, além de sensibilizar a sociedade civil organizada para a função sócio-econômica dos tributos.

Justificativa: Os altos níveis de inadimplência refletem a desinformação por parte do contribuinte sobre onde o dinheiro arrecadado é empregado. O papel da educação tributária é despertar no cidadão a consciência de que é possível melhorar a cidade se cada um fizer sua parte.

Público Alvo: Alunos e professores da rede municipal e privada, empresários e contribuintes do município.

Unidade Responsável:

07.00 -SEFI

Indicador

Cobertura de educação fiscal na rede de ensino do município

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	80.000,00
Demais fontes	0,00
Total do Programa	80.000,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Educação Fiscal	A	Educação fiscal realizada	Percentual

Programa: 0072 Pontes, Escadarias, Galerias e Muros

Objetivo: Manutenção e substituição das estruturas das pontes existentes no município; Manutenção e construção das escadarias e galerias no projeto de melhoria dos bairros (Acessos).

Justificativa: Proporcionar condições de vida à população em geral em relação a acessos.

Unidade Responsável:

Público Alvo: População comunitária.

08.00 -SEOB

Indicador

Taxa de pontes, galerias, escadarias e muros construídos

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	2.100.000,00
Demais fontes	0,00
Total do Programa	2.100.000,00

Ações	Tipo	Produto	Unid. Medida
Construção e Manutenção de Pontes, Galerias, Escadarias e Muros	P	Pontes, galerias e escadarias construídas e mantidas	Percentual

Programa: 0073 Prédios Públicos

Objetivo: Manter em bom estado de conservação os prédios públicos.

Justificativa: Os prédios públicos sofrem desgastes com o uso e por meio da ação do tempo, por isso precisam de manutenção.

Público Alvo: Servidores e população usuários desses prédios.

Unidade Responsável:

08.00 - SEOB

Indicador

Taxa de prédios públicos reformados

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	3.400.000,00
Demais fontes	0,00
Total do Programa	3.400.000,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Construção, Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	A	Prédios públicos mantidos e reformados	Unidade

Programa: 0074 Drenagem, Pavimentação e Revitalização de Vias Públicas

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população.

Justificativa: Melhoria da infraestrutura dos bairros para melhorar a qualidade de vida.

Público Alvo: População em geral.

Unidade Responsável:

08.00 -SEOB

Indicador

Taxa de vias drenadas e pavimentadas

Taxa de vias revitalizadas

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios	49.300.000,00
Demais fontes	11.000.000,00
Total do Programa	60.300.000,00

Âções	Tipo	Produto	Unid.Medida
Revitalização das Vias Públicas	A	Vias públicas locais revitalizadas	Km
Construção, Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas	P	Vias drenadas e pavimentadas	Km

Programa: 0075 Sanear

Objetivo: Aumentar a cobertura de famílias atendidas por sistemas de esgotamento sanitário.

Justificativa: É necessário que se implante o programa para proporcionar às famílias atendidas, bem estar social, redução de doença por veiculação hídrica e preservação do meio ambiente.

Público Alvo: Prioritariamente famílias carentes, com renda familiar abaixo de três salários mínimos.

Unidade Responsável:

08.00 -SEOB

Indicador

Taxa de domicílios atendidos

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios

607.000,00

Demais fontes

2.767.000,00

Total do Programa

3.374.000,00

Ações

Tipo Produto

Unid.Medida

Implantação das Obras de Saneamento Básico (Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Esgoto)

P

Sistema de esgotamento básico implantado

metros

Programa: 0076 Lazer e Esporte para Todos

Objetivo: Expandir espaços de esporte e lazer.

Justificativa: No município ainda faltam espaços esportivos e de lazer para atender toda a população.

Público Alvo: População Serrana.

Unidade Responsável:

08.00-SEOB

Indicador

Taxa de equipamentos de esporte e lazer em bom estado de conservação

Dados Financeiros

	2008
Recursos próprios	8.000.000,00
Demais fontes	800.000,00
Total do Programa	8.800.000,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Construção e Reforma de Ginásio de Esporte, Quadras Poliesportivas, Campo de Futebol e Centro Poliesportivo	P	Ginásios, quadras e campos construídos e reformados	Unidade
Construção, Reforma e Ampliação de Praças	P	Praças construídas	Unidade

Programa: 0081 Serra em Serviço

Objetivo: Intensificar e melhorar a qualidade dos serviços prestados em cemitérios, manutenção preventiva e corretiva de vias asfálticas e de galerias de água pluviais.

Justificativa: O município da Serra, cuja população atual é superior a 380.000 habitantes, é um dos que mais crescem na Grande Vitória. Em 2004, foram registrados aproximadamente 1500 sepultamentos, índice que tende a aumentar com o crescimento populacional. Dessa forma, necessário se faz promover a urbanização e humanização dos cemitérios, criando ambientes limpos e seguros de forma a garantir a satisfação e o bom atendimento aos munícipes. O Programa Serra em Serviço abrange a manutenção de vias asfálticas e galerias de águas pluviais, para que sejam garantidas as condições de segurança e conforto nas ruas e avenidas do município.

Público Alvo: População do município.

Unidade Responsável:

09.00 - SESE

Indicador

Taxa de demandas para melhoria de Serviços públicos

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	2.660.000,00
Demais fontes	0,00
Total do Programa	2.660.000,00

Ações	Tipo	Produto	Unid. Medida
Construção de Cemitérios	P	Cemitério construído	Percentual
Manutenção, Urbanização e Humanização dos Cemitérios	A	Demandas de manutenção e urbanização atendidas	Percentual
Manutenção Preventiva e Corretiva de Vias Asfálticas e de Galerias de Águas Pluviais.	A	Demanda de manutenção de vias atendida	Percentual

Programa: 0082 Serra Cidade Limpa

Objetivo: Intensificar os processos de limpeza e higienização do município, visando aumentar a qualidade de vida da população e favorecer o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: Sabe-se que a falta de tratamento e a disposição inadequada dos resíduos agravam os riscos de contaminação do solo, água e ar. A Constituição Brasileira, em seu Art. 30, inciso V, afirma que o Município é o responsável pela gestão dos serviços de limpeza pública, que compreendem acondicionamento do lixo, coleta e transporte, tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos, além de varrição, capina, serviços diversos, como coleta de entulhos, pintura de meios-fios, entre outros. Por esse motivo, é cada vez mais frequente a busca por um sistema de gestão de resíduos mais eficiente, através de programas de reciclagem e construção de aterros sanitários em conformidade com as normas ambientais em vigor.

Público Alvo: População do município.

Unidade Responsável:
09.00 - SESE

Indicador

Taxa de resíduos sólidos coletados, transportados e adequadamente dispostos

Taxa de quilômetro de ruas varridas

Taxa de demandas de limpeza e higienização do município

Taxa de desvio (resíduo reciclado) da coleta regular

Taxa de associações de catadores implantadas

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	34.370.000,00
Demais fontes	0,00
Total do Programa	34.370.000,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Recolhimento de Lixo e Varrição de Ruas	A	Lixo coletado, ruas limpas e higienizadas	Tonelada*
Capina, Roçagem e Pintura de Meio-Fio	A	Áreas capinadas, roçadas e meio-fios pintados	Porcentagem de demandas atendidas
Implantação e Manutenção da Coleta Seletiva e Organização de Associação de Catadores	A	Coleta seletiva implantada e associação de catadores organizada	Percentual
Recolhimento de Entulhos e Limpeza de Córregos e Valões	A	Entulhos recolhidos, córregos e valões limpos	Percentual

Programa: 0083 Serra Cidade Verde

Objetivo: Intensificar a humanização e embelezamento de áreas verdes e praças.

Justificativa: Considerando a necessidade de manter as áreas verdes nos padrões de qualidade adotados pela Administração Municipal, e considerando também o estado de depreciação em que boa parte das praças se encontram, verifica-se a necessidade, por parte do poder público, de promover investimentos na manutenção de praças, jardins e canteiros municipais. É necessário, também, promover ações concretas educativas, a fim de reduzir o vandalismo e conscientizar os munícipes quanto à preservação do que é público.

Público Alvo: População do Município.

Unidade Responsável:

09.00 -SESE

Indicador

Taxa de demandas de humanização de praças atendidas

Índice de manutenção de praças

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios

3.140.000,00

Demais fontes

0,00

Total do Programa

3.140.000,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Intensificação da Fiscalização nas Praças e Promoção de Ações Educativas	A	Redução da quantidade de manutenção em praças	Percentual
Implantação e Manutenção de Áreas Verdes e Manutenção de Praças	A	Praças e áreas verdes conservadas	Porcentagem de demandas atendidas

Programa: 0084 Serra Cidade Iluminada

Objetivo: Intensificar a expansão e manutenção da rede municipal de iluminação pública.

Justificativa: A iluminação pública tem como principal objetivo prover de claridade as vias públicas, para maior conforto e segurança dos usuários das cidades. Os maiores interessados neste tipo de serviço são as comunidades, sendo uma atribuição primordial das prefeituras municipais. Dessa forma, necessário se faz expandir e manter o sistema municipal de iluminação pública de forma eficiente, além de garantir rapidez e qualidade no atendimento, atendendo satisfatoriamente aos munícipes.

Público Alvo: População do município.

Unidade Responsável:

08.00-SESE

Indicador

Taxa de extensão da rede de iluminação

Taxa de demanda de manutenção no sistema de iluminação pública atendida

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios

15.450.000,00

Demais fontes

0,00

Total do Programa

15.450.000,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Iluminação Pública	A	Solicitações de manutenção e correção atendidas	Unidade
Expansão da Rede de Iluminação Pública	P	Rede de iluminação ampliada	Km de rede construídos

Programa: 0091 Descobrimos os Caminhos da Serra

Objetivo: Promover o município, visando atrair mais turistas.

Justificativa: Com a promoção e divulgação do município, aumentaremos significativamente o fluxo de turistas, bem como a maior possibilidade de atrair feiras e eventos.

Público Alvo: Turistas

Unidade Responsável:

10.00-SETUR

Indicador	Índice mais Recente	Índice Final
-----------	---------------------	--------------

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	402.500,00
Demais fontes	20.000,00
Total do Programa	422.500,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Promoção e Divulgação do Turismo	A	Turismo promovido	Percentual
Rota do Sol	A	Convênio renovado	Unidade

Programa: 0092 Ampliação e Melhoria da Infra-estrutura Turística

Objetivo: Melhorar e ampliar a quantidade dos serviços e equipamentos turísticos visando a fidelização e aumento do fluxo de turistas.

Justificativa: Atualmente, a qualidade dos serviços, bem como, a infra-estrutura turística, é insuficiente para melhorar a demanda do turismo.

Público Alvo: Segmento turísticos e turistas.

Unidade Responsável:
10.00 -SETUR

Indicador

Taxa de Infra-estrutura Turística

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	98.000,00
Demais fontes	0,00
Total do Programa	98.000,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Construção e Manutenção de Posto de Informação Turística.	P	Postos construídos e mantidos	Unidade
Ações para Ampliação e Melhoria da Infra-estrutura Turística.	A	Ações executadas.	Unidade

Programa: 0093 Programa de Municipalização do Turismo
 Objetivo: Conscientizar a população Serrana, sobre a importância do turismo para o desenvolvimento local.
 Justificativa: A população serrana, desconhece os benefícios que a atividade turística pode trazer.
 Público Alvo: População do Município.

Unidade Responsável:
10.00 -SETUR

Indicador
Cobertura do turismo pedagógico

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	R\$ 10.000,00
Demais fontes	0,00
Total do Programa	R\$ 10.000,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Promoção do Turismo Pedagógico	A	Turismo pedagógico promovido	Percentual
Criação e Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	A	Fundo Mantido	Unidade

Programa: 0094 Turismo Rural e Agro-Indústria

Objetivo: Desenvolver potencialidade rural, bem como atrair turismo interno e externo.

Justificativa: Desenvolvendo a atividade turística no meio rural, haverá possibilidade de recursos extras e contínuos, bem como, a conciliação de atividade econômica e conservação do meio ambiente.

Público Alvo: Produtores rurais e turistas.

Unidade Responsável:

10.00 -SETUR

Indicador

Taxa de infra-estruturas nas propriedades rurais

Taxa de oficina oferecidas a produtores rurais associados

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios

42.500,00

Demais fontes

0,00

Total do Programa

42.500,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Promoção do Turismo Rural e Agro-Indústria	A	Turismo rural e agro-indústria promovidos	Percentual

Programa: 0095 Incentivo e Promoção Cultural

Objetivo: Incentivar a cultura, visando a formação e a informação da população quanto às manifestações folclóricas e a cultura da região.

Justificativa: O município possui uma cultura popular muito rica e densa, demandando então, promoção de cursos, oficinas e eventos culturais para informação e formação de uma identidade cultural mais firme e reconhecida por toda a sociedade do Estado.

Público Alvo: População em geral.

Unidade Responsável:
10.00 -SETUR

Indicador

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	1.200.000,00
Demais fontes	70.000,00
Total do Programa	1.270.000,00

Ações	Tipo	Produto	Unid/medida
Realização do Ciclo Folclórico Religioso	A	Ciclo folclórico Realizado	Unidade
Manutenção da Lei de Incentivo a Cultura - Lei Chico Prego	A	Lei mantida	Unidade
Manutenção de Convênios Culturais	A	Convênios mantidos	Unidade

Programa: 0096 Promoção das Festas Populares Não Religiosas

Objetivo: Promover eventos, festas e atividades relacionadas a cultura popular tradicional, resgatar, criar e manter as atividades no calendário oficial da Serra.

Justificativa: Existem festividades, eventos e tradições onde há intensa participação popular, como o carnaval e as festas juninas. Estas festas estão enraizadas na cultura popular, constituindo-se em atividades gratuitas e promovidas principalmente pelo poder público.

Público Alvo: População em geral, turistas, visitantes, integrantes de grupos e agremiações.

Unidade Responsável:

10.00 -SETUR

Indicador

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	630.000,00
Demais fontes	0,00
Total do Programa	630.000,00

Âções	Tipo	Produto	Unid.Medida
Promoção do Carnaval	A	Carnaval realizado	Unidade
Preservação dos Blocos Carnavalescos e Escolas de Samba	A	Blocos e escolas preservados	Unidade

Programa: 0097 Ampliação e Melhoria da Infra-estrutura dos Monumentos e Equipamentos Culturais

Objetivo: Construir, melhorar e ampliar os monumentos e equipamentos culturais.

Justificativa: O município já possui alguns equipamentos e monumentos culturais, mas eles precisam de melhor estrutura para funcionamento. Precisamos também de construir novos espaços culturais que possibilitem maior oportunidade de desenvolvimento cultural.

Público Alvo: Sociedade e funcionários.

Unidade Responsável:
10.00 -SETUR

Indicador

Taxa de equipamentos culturais

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	1.290.000,00
Demais fontes	130.000,00
Total do Programa	1.420.000,00

Âções	Tipo	Produto	Unid.Medida
Construção e Revitalização de Equipamentos Culturais	P	Equipamentos culturais construídos e revitalizados	Percentual
Preservação e Manutenção de Patrimônio Histórico-Culturais	A	Patrimônios históricos mantidos	Unidade
Implementação, Ampliação e Manutenção de Bibliotecas	A	Bibliotecas ampliadas, implementadas e mantidas	Unidade

Programa: 0098 Resgate e Preservação dos Acervos Culturais, Histórico, Artístico e Arqueológico
 Objetivo: Preservar e resgatar os acervos culturais, histórico, artístico e arqueológico do município, bem como orientar quanto sua importância.
 Justificativa: É necessário preservar através do tombamento (proibição de demolir) os equipamentos histórico-culturais, bem como, fortalecer a identidade cultural do município.
 Público Alvo: População e imóveis de valor histórico

Unidade Responsável :
10.00 -SETUR

Indicador

Taxa de desapropriação de imóveis de valor histórico
 Taxa de preservação do patrimônio histórico
 Taxa de registro da memória dos bairros

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios	580.000,00
Demais fontes	25.000,00
Total do Programa	611.000,00

Âções	Tipo	Produto	Unid.Medida
Promoção do Patrimônio Histórico-Cultural	A	Desapropriação de imóveis históricos e intercâmbio de eventos realizados	Unidade
Promoção de Festivais de Arte, de Atividades Culturais e do Artesanato Local	A	Festivais, atividades culturais e artesanato promovidos	Unidade
Implantação do Centro de Memória, Documentação e Registro Histórico	P	Centro implantado e história registrada	Unidade

Programa: 0099 Esporte, Lazer e Cidadania
 Objetivo: Estimular o esporte bem como favorecer o exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida.
 Justificativa: Dar oportunidade a atletas potenciais do município.
 Público Alvo: Atletas e amadores por meio de associações, clubes, ligas e entidades esportivas.

Unidade Responsável:
10.00 -SETUR

Indicador

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	200.000,00
Demais fontes	0,00
Total do Programa	200.000,00

Ações	Tipo	Produto	Unid. Medida
Manutenção das Leis de Incentivo ao Esporte	A	Leis mantidas	Unidade

Programa: 0100 Infra-estrutura de Equipamentos Esportivos

Objetivo: Manter continuamente quadras e ginásios em boa situação de uso, para que a comunidade possa desenvolver atividades esportivas.

Justificativa: Considerando que com o uso, praças e ginásios se deterioram, é preciso manutenção constantemente.

Público Alvo: Atletas e comunidades.

Unidade Responsável:

10.00 -SETUR

Indicador

Taxa de manutenção de equipamentos esportivos

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	732.943,00
Demais fontes	120.000,00
Total do Programa	852.943,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Ampliação, Melhoria e Adequação de Equipamentos Esportivos	P	Equipamentos esportivos construídos, ampliados e adequados	Unidade
Aquisição e Construção de Brinquedos de Parque e Materiais Esportivos	A	Brinquedos e materiais esportivos adquiridos	Unidade
Manutenção de Equipamentos e Peças Esportivas	A	Equipamentos e peças mantidos	Unidade

Programa: 0101 Atividades Esportivas e Recreativas

Objetivo: Aumentar, estimular e promover o volume de atividades esportivas e recreativas, facilitando às crianças, aos adolescentes, aos jovens e aos adultos, bem como turistas de férias o acesso às mesmas.

Justificativa: Levantamentos realizados em anos anteriores, indicam a necessidade de ampliar a estrutura, principalmente nos balneários onde recebemos maior volume de pessoas.

Público Alvo: Comunidade semana e turistas.

Unidade Responsável:

10.00 -SETUR

Indicador

Cobertura de orientação à atividade física

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios

160.000,00

Demais fontes

15.000,00

Total do Programa

175.000,00

Âções	Tipo	Produto	Unid.Medida
Realização de Eventos Esportivos	P	Eventos esportivos realizados	Unidade
Contratação de Arena Temporária com Toda Infra-Estrutura	P	Arena Contratada	Unidade

Programa: 0102 Formação Técnica de Atletas e Instrutores

Objetivo: Qualificar o nível de conhecimento para melhor desenvolver ações técnicas.

Justificativa: É necessário que os funcionários e os atletas tenham um melhor conhecimento técnico, científico e humano para melhor atender as necessidades da municipalidade.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Funcionários e atletas.

10.00 -SETUR

Indicador

Taxa de atletas e servidores qualificados

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	70.000,00
Demais fontes	0,00
Total do Programa	70.000,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Realização e Participação em Seminários, Simpósios e Cursos Esportivos	A	Seminários realizados	Unidade

Programa: 0111 Adequação do Parque Escolar em consonância com o Projeto Pedagógico

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas no Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Justificativa: Considerando a procura de vagas no Ensino Fundamental e Educação Infantil do município, percebemos a necessidade de construção, além da reforma e ampliação de Unidades Escolares localizadas nos bairros onde foi constatada a carência de vagas.

Público Alvo: População escolarizável do município- Ensino Fundamental e Educação Infantil

Unidade Responsável :
11.00 -SEDU

Indicador

Taxa de oferta de vagas

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	23.308.304,00
Demais fontes	4.000.000,00
Total do Programa	27.308.304,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Educação Infantil	P	Unidades construídas/ano:3 Unidades melhoradas/ano:3	Unidade
Construção, Reforma e Ampliação das Unidades do Ensino Fundamental	P	Unidades construídas/ano:4 Unidades melhoradas/ano:6	Unidade
Manutenção das Unidades de Educação Infantil	A	Unidades mantidas	Unidade
Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	A	Unidades mantidas	Unidade

Programa: 0112 Gestão Municipal Escolar

Objetivo: Garantir o acesso, permanência e sucesso da população em idade escolar; aumentar a equidade e melhorar a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Justificativa: Através da elaboração do diagnóstico educacional do município foi detectada a necessidade de organização da Secretaria Municipal de Educação, caminhando para a estruturação de escolas autônomas, com vistas a melhoria da qualidade da Educação Infantil e Ensino Fundamental, a garantia do acesso, permanência e sucesso da população em idade escolar e a efetivação da equidade social, com a correção do fluxo escolar.

Público Alvo: População escolarizável do município no Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Unidade Responsável:

11.00 - SEDU

Indicador

Taxa de aprovação do ensino

Taxa de perda do Ensino Fundamental

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios	9.237.910,00
Demais fontes	2.230.973,00
Total do Programa	11.468.883,00

Ações	Tipo	Produto	Unid/Medida
Chamada Escolar	P	Cadastro realizado	Unidade
Implantação do Orçamento Participativo Mirim	A	Op Mirim implantado	Percentual
Fortalecimento dos Conselhos de Escola das Unidades de Ensino Fundamental	A	Conselhos de Escola Atendidos	Unidade
Descentralização dos Recursos Municipais para Educação Infantil-PROAFE	A	Unidades de Ensino beneficiadas	Nº de repasses
Descentralização dos Recursos Municipais para Ensino Fundamental-PROAFE	A	Unidades de Ensino beneficiadas	Nº de repasses
Realização do Censo Escolar Municipal	P	Censo Realizado	Unidade
Implantação dos Grêmios Estudantis	A	Grêmios implantados	Percentual
Fortalecimento dos Conselhos de Escola das Unidades de Educação Infantil	A	Conselhos de Escola Atendidos	Unidade
Aceleração da Aprendizagem II nas Unidades de Ensino Fundamental	A	Alunos Adequados em idade-série	nº de turmas
Continuidade dos Jogos Estudantis da Serra- JES	A	Jogos realizados	Evento
Implantação da Mensageria Postal para as Unidades de Ensino Fundamental	P	Sistema implantado	Unidade
Implantação da Mensageria Postal para as Unidades de Educação Infantil e ADM central	P	Sistema implantado	Unidade
Terceirização da Merenda Escolar para as Unidades de Ensino Fundamental	P	Alunos atendidos	Nº de refeições
Terceirização da Merenda Escolar para as Unidades de Educação Infantil.	P	Alunos atendidos	Nº de refeições

Programa: 0113 Desenvolvimento Profissional e Qualidade do Ensino-Aprendizagem

Objetivo: Garantir às unidades escolares condições básicas para assegurar ambiente propício ao desenvolvimento do processo de ensino, aperfeiçoar, capacitar e habilitar o pessoal envolvido com a educação garantindo um melhor padrão de qualidade da rede pública. Municipal de Ensino.

Justificativa: Com uma sociedade em constante transformação, se faz necessário uma escola de qualidade para a sua população, que possibilite o acesso e a permanência de todos na escola, com um ensino que priorize a cidadania e a efetiva participação social, com o uso dos meios e procedimentos adequados.

Unidade Responsável:

Público Alvo: População escolarizável do município no Ensino Fundamental e Educação Infantil, bem como a Comunidade Escolar.

R\$ 11.00 -SEDU

Indicador

Taxa de unidades escolares contempladas

Taxa profissionais capacitados/habilitados

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	298.000,00
Demais fontes	2.275.854,00
Total do Programa	2.573.854,00

Ações	Tipo	Produto	Unid./Medida
Atualização dos Acervos dos Ceifs	A	Acervos atualizados	Unidade
Revitalização de Bibliotecas Escolares e Atualização de Acervos das Escolas de EEF	A	Bibliotecas Escolares abertas (EEFs) para leitura criadas (CEIs)	Ambientes Unidades de Ensino
Escolarização dos Alunos do Ensino Fundamental Noturno	A	Unidades de Ensino, Adm. Central e outros órgãos vinculados à ação, contemplados.	Unidades
Reorganização e Acompanhamento da Proposta Curricular e Supervisão Geral do Funcionamento nas Unidades de Ensino Fundamental	P	Unidades de Ensino Fundamental atendidas	Unidade
Implantação do SAEFS (Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental da Serra- Rede Municipal)	P	Processo de aprendizagem avaliado	Alunos
Avaliação do Desempenho dos Profissionais das Unidades de Educação Infantil e Administração Central.	A	Unidades de Educação infantil e Adm. Central contempladas	Unidade
Reorganização e Acompanhamento da Proposta Curricular e Supervisão Geral do Funcionamento nas Unidades de Educação Infantil	P	Unidades de Educação Infantil atendidas	Unidade
Avaliação do Desempenho dos Profissionais das Unidades de Ensino Fundamental	A	Unidades de Ensino Fundamental contempladas	Unidade

Programa: 0114 Informatização da Educação

Objetivo: Modernizar e agilizar o Sistema Público Educacional da Serra; suprir, qualitativa e rapidamente o sistema educacional com informações pertinentes a seus segmentos.

Justificativa: Num mundo cada vez mais dominado pela alta tecnologia em todos os setores da era globalizada é necessário que todos os setores administrativos e educacionais tenham maior velocidade de respostas num tempo cada vez mais curto para enfrentar a competição surgida em função dessa e oferecer um produto de maior qualidade. A informatização surge, neste contexto, como ferramenta indispensável para consecução desse objetivo haja vista sua eficiência em interagir segmentos.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Unidades de Ensino- Administração Central (SEDU).

11.00 -SEDU

Indicador

Taxa Unidades de Ensino com recursos tecnológicos

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios

657.624,00

Demais fontes

1.965.846,00

Total do Programa

2.623.470,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Informatização e Manutenção de Laboratórios de Informática das Unidades de Ensino Fundamental	A	Laboratórios equipados e mantidos	N.º de laboratórios
Informatização e manutenção das unidades de Educação Infantil e Adm. Central (SEDU)	A	Adm. Central/SEDU Unidades de Ensino informatizadas	Unidade
Informatização e Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental com Aquisição de Recursos Tecnológicos	A	Unidades de Ensino Informatizadas	Unidade

Programa: 0115 Valorização do Magistério

Objetivo: Investir em ações que permitam aos educadores da municipalidade, melhores condições de trabalho, redefinição de políticas públicas que assegurem os seus direitos e deveres.

Justificativa: A diversidade da demanda presente no cotidiano das Unidades Escolares do Sistema Municipal, à necessidade de reformulação das Diretrizes Curriculares e de aprofundar conhecimentos referentes a alfabetização e avaliação do Processo de aprendizagem, são aspectos do trabalho dos Educadores que justificam ações de formação continuada para os profissionais da Educação.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Profissionais da Educação.

11.00 -SEDU

Indicador

Taxa de satisfação dos profissionais

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	164.000,00
Demais fontes	7.000,00
Total do Programa	171.000,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Implantação dos Cursos de Formação para Professores e Gestores das Unidades de Educação Infantil e Avaliação de Desempenho	A	Reuniões, seminários, cursos e palestras realizadas.	NP de profissionais da Educação
Incentivo à Produção Acadêmica do Corpo Docente	A	Publicações	Revista acadêmica NP de
Realização de Concurso Público em 2007 e Processo Seletivo em 2008	A	Concurso / processo seletivo realizados.	concursos / processos seletivos NP de
Implantação dos Cursos de Formação para Professores e Gestores das Unidades de Ensino Fundamental e Avaliação de Desempenho	A	Reuniões, seminários, cursos e palestras realizadas.	profissionais da Educação

Programa: 116 Atendimento Integral ao Estudante

Objetivo: Possibilitar a ampliação da jornada escolar dos alunos do Sistema Municipal de Ensino, envolvendo-os em atividades de música, dança, informática, teatro, línguas, esporte, artes plásticas, dentre outras que contribuam para o enriquecimento do currículo escolar, bem como para minimizar o número de crianças, adolescentes e jovens que enfrentam situações de violência e risco social.

Justificativa: A situação de risco social enfrentada por muitos de nossos alunos, bem como a necessidade evidenciada de enriquecer e dar visibilidade ao currículo escolar desenvolvido, justificam o Programa de Educação Ampliada que pretende por meio de atividades que envolvem múltiplas linguagens, ampliar a jornada escolar dos alunos matriculados regularmente nas Escolas do município da Serra.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Crianças, adolescentes e jovens matriculados nas Unidades do Sistema Municipal de Ensino da Serra.

11.00 - SEDU

Indicador

Taxa de alunos atendidos

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	232.700,00
Demais fontes	111.000,00
Total do Programa	343.700,00

Ações	Tipo	Produto	Unid/Medida
Escola Aberta	A	Unidades de Ensino abertas aos finais de semana	Nº de Unidades de Ensino/oficinas
Desenvolvimento de Atividades Artísticas, Esportivas, Culturais e Outras Extra Curriculares com a Ampliação da Jornada Escolar no Ensino Fundamental e Atendimento à Saúde do Escolar	A	Redução do nº de alunos em risco social	Nº de alunos

Programa: 0117 Educação Inclusiva
Objetivo: Oportunizar o acesso dos alunos com Necessidades Educativas Especiais às Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino.
Justificativa: Necessidade do fortalecimento das Políticas Educacionais que apontam o direito do aluno com necessidades educativas especiais a ingressar no sistema regular de ensino, adequando-o às formas específicas de atendimento.
Público Alvo: Alunos com Necessidades Educativas Especiais.

Unidade Responsável:

11.00 - SEDU

Indicador

Taxa de pessoas com necessidades educacionais especiais em idade escolar atendidas

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	7.000,00
Demais fontes	310.000,00
Total do Programa	317.000,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Ampliação do Número de Salas de Recursos e Criação de Equipe Multidisciplinar	A	Salas de recursos criadas=3/ano Equipe criada=1	Unidade
Aquisição de Equipamentos e Recursos Tecnológicos Específicos	A	Unidades de ensino Equipadas	Unidade

Programa: 0121 Atenção à Saúde do Cidadão

Objetivo: Aumentar a cobertura de atenção básica e especializada observando toda população por sexo, faixa etária e agravos mais ocorrentes.

Justificativa: Apesar da existência da rede de serviços públicos a gestão municipal necessita criar mais serviços e ampliá-los para grupos de risco ainda excluídos do sistema.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Municípios Serranos.

12.00-SESA

Indicador

Taxa de mortalidade materna.

Taxa de internações por IRA (Insuficiência Respiratória Aguda) em menores de 5 anos

Cobertura de primeira consulta odontológica

Taxa de procedimentos odontológicos coletivos para a população de 0 a 14 anos

Taxa de mortalidade de mulheres por câncer de colo do útero

Taxa de mortalidade por câncer de mama

Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal

Taxa de exames citopatológicos cervico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos

Taxa de mortalidade infantil

Taxa de nascidos com baixo peso ao nascer

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios

2.271.297,00

Demais fontes

2.208.538,00

Total do Programa

4.480.835,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Implementar as Ações de Saúde Mental	A	Ações de Saúde Mental implementada	Percentual
Implantar as Ações de Saúde do Trabalhador	A	Saúde do trabalhador implantada	percentual
Ampliar as Ações de Orientação ao Exercício Físico	A	Pacientes de risco cadastrados e acompanhados	Percentual
Combate e Controle do Tabagismo	A	Ações de combate e controle do tabagismo implementadas	Percentual
Manter e Ampliar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional	A	Sistema de vigilância alimentar e nutricional ampliado e mantido	Nº de pessoas
Atenção Integral à Saúde do Adolescente	A	Adolescente cadastrados e acompanhados	Percentual
Atenção Integral à Saúde da Criança	A	Crianças cadastradas e acompanhadas	Percentual
Manter as Ações Educativas do Programa Serra Cidadã	A	Ações educativas mantidas	Percentual
Implementar as Ações de Atenção à Saúde dos Idosos	A	Saúde dos idosos implementada	Percentual
Atenção Integral à Saúde da Mulher	A	Mulheres serranas cadastradas e acompanhadas	Percentual
Implementar as Ações de Saúde Bucal	A	Ações de saúde bucal implementadas	Percentual

Programa: 0122 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Objetivo: Ofertar exames que auxiliem na definição de diagnóstico, conduta e tratamento aos usuários do sistema público de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de realização de exames complementares na definição diagnóstica, portanto realizando tratamento adequado, reduzindo o número de pacientes sequelados e gastos públicos.

Público Alvo: Municípios Serranos.

Unidade Responsável:

12.00-SESA

Indicador

Percentual de pacientes consultados com exames de anatomia patológica clínica realizados

Percentual de pacientes atendidos com exames de ultrasonografia

Percentual de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos com realização de exames de anatomia patológica

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios	3.434.127,00
Demais fontes	3.496.000,00
Total do Programa	6.930.127,00

Âções	Tipo	Produto	Unid.Medida
Manter e Implementar a Oferta de Exames de Ultrasonografia	A	Exames de ultrasonografia realizados	Percentual
Contratar Serviço de Fisioterapia para Atender aos Pacientes Sequelados, Idosos e Outros.	A	Serviço de fisioterapia contratado	Percentual
Contratar laboratório para Exames de Anatomia Patológica	A	Laboratório de anatomia patológica contratado	Nº de contratos
Contratação Laboratório para Exames de Patologia Clínica	A	Laboratório de análises clínicas contratado	Nº de contratos
Manter e Implementar a Oferta de Exames Radiológicos Médicos e Odontológicos	A	Exames radiológicos médicos e odontológicos ofertados	Percentual

Programa: 0123 Serviço Extra Hospitalar de Atenção e Remoção de Pacientes Especiais

Objetivo: Cadastrar, agendar, remover, conduzir e acompanhar pacientes em situação especial.

Justificativa: Conduzir, acompanhar e retornar ao domicílio os pacientes especiais em tratamentos eletivos e prolongados nos serviços de saúde da região metropolitana.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Municípios em condições de urgência e tratamento crônico.

12.00-SESA

Indicador	Índice mais Recente	Índice Final
-----------	---------------------	--------------

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	3.350.000,00
Demais fontes	0,00
Total do Programa	3.350.000,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Cadastro e Atendimento aos Pacientes Especiais em Tratamentos Eletivos e Prolongados	A	Pacientes especiais cadastrados e atendidos	Percentual

Programa: 0124 Estratégia de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde

Objetivo: Reorientar a atenção básica do município.

Justificativa: A estratégia do PSF visa inverter o modelo de atuação básica vigente, que é composto por ações curativas hospitalocêntricas. A inversão do modelo trabalha a prevenção e promoção em saúde. Consegue-se traçar um diagnóstico do bairro através do cadastramento das famílias. São desenvolvidas atividades educativas, preventivas e curativas através dos profissionais que compõem as equipes multidisciplinares.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Municípios serranos.

12.00-SESA

Indicador

Taxa da população coberta pelo Programa de Saúde da Família

Taxa Mensal de famílias visitadas

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios

344.000,00

Demais fontes

1.920.000,00

Total do Programa

2.264.000,00

Ações

Tipo Produto

Unid/Medida

Implementar a Estratégia de Saúde da Família

A População atendida pela estratégia de saúde da família

Percentual de cobertura das famílias

Programa: 0125 Vigilância Epidemiológica

Objetivo: Implementar as Ações de Vigilância Epidemiológica.

Justificativa: Faz-se a execução desse programa para acompanhar e controlar os agravos epidemiológicos.

Unidade Responsável:

Público Alvo: População Serrana.

12.00-SESA

Indicador

Cobertura da população em risco de malária

Taxa de cura de Leshmaniose Tegumentar Americana e Leshmaniose Visceral

Taxa de Cura de Hanseníase

Cobertura de Exames Coproscópicos para Controle de Esquistossomose e outros Helminthoses

Taxa de casos novos de tuberculose bacilíferos curados

Cobertura de Investigações Epidemiológicas das doenças Exotêmáticas, Paralisia Rápida Aguda, Doenças

Taxa de casos de meningite bacteriana encerrados

Taxa de mortalidade por crônico-degenerativos

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios

91.190,00

Demais fontes

419.168,00

Total do Programa

510.358,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Monitoração dos Agravos de Relevância Epidemiológica	A	Agravos de relevância epidemiológica Monitorados	Percentual
Controle de Doenças Imunopreveníveis	A	População Imunizada	Percentual

Programa: 0126 Assistência Farmacêutica

Objetivo: Implementar e ampliar a cobertura da assistência farmacêutica aos usuários do sistema público.

Justificativa: Proporcionar aos usuários dos serviços públicos de saúde o tratamento e acompanhamento dos agravos de forma gratuita e contínua.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Pacientes usuários do sistema de saúde pública.

12.00-SESA

Indicador

Taxa de receitas médicas atendidas

Taxa de perda de medicamentos e materiais

Taxa de internação por acidente vascular cerebral

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios

739.700,00

Demais fontes

9.115.138,00

Total do Programa

9.854.838,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Modernização da Farmácia Central	P	Almoxarifado da farmácia e equipado informatizado, climatizado	Percentual
Manter Controle de Estoque do Almoxarifado de Medicamento e Materiais Hospitalares	A	Almoxarifado com estoque controlado	Percentual
Dispensação e Orientação aos Usuários de Medicamentos da Rede Pública	A	Medicamento ofertado e paciente orientado	Percentual

Programa: 0127 Vigilância Ambiental

Objetivo: Implementar as ações de vigilância ambiental.

Justificativa: Estruturar a competência de vigilância ambiental em saúde no controle do uso do solo, água e ar.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Municípios, residências, vias públicas, praças e logradouros.

12.00-SESA

Indicador

Inspecções em imóveis no município/ano

Cobertura de pesquisa malariocológica em coleções hídricas para esquistossomose

Cobertura vacinal de Animais

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios

1.2 15.030,00

Demais fontes

168.900,00

Total do Programa

1.3 83.930,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Imunização de Reservatórios (Relativa Animal)	A	Animais Imunizados (vacinados)	Percentual
Controle de roedores e pragas	A	roedores e pragas controladas	Percentual
Manutenção Serviço Administrativo do CCZ	A	Serviço administrativo do CCZ mantido	Percentual
Vigilância das Doenças Transmitidas por Vetores e Antroponoses	A	Controle dos focos de dengue, malária, leishmaniose e culex	Percentual

Programa: 0128 Qualificação e Capacitação dos Profissionais de Saúde

Objetivo: Humanizar a atenção, proporcionando melhoria na satisfação do usuário e dos trabalhadores da Saúde.

Justificativa: Humanizar o atendimento em saúde é uma das prioridades atuais do SUS e trata-se também de demanda municipal, visto que após a realização do concurso público cabe a municipalidade investir em seus funcionários de Carreira.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Municípios e Profissionais da Secretaria de Saúde.

12.00-SESA

Indicador

Taxa de profissionais de saúde capacitados

Taxa de satisfação dos usuários de saúde

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios

113.648,00

Demais fontes

20.000,00

Total do Programa

133.648,00

Ações	Tipo	Produto	Unid. Medida
Realizar Oficinas de Capacitação e Humanização do Atendimento	A	Profissional Capacitado; Usuário Satisfeito	Número de profissionais capacitados

Programa: 0129 Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS

Objetivo: Diagnosticar, acompanhar e controlar as DSTs.

Justificativa: Faz-se necessário a execução desse programa para diagnóstico, acompanhamento e controle das DSTs.

Público Alvo: População Serrana.

Unidade Responsável:

12.00-SESA

Indicador

Taxa de casos de Sífilis Congênita

Cobertura de testagem do HIV preconizada pelo Ministério da Saúde

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	59.130,00
Demais fontes	236.512,00
Total do Programa	295.642,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Notificar, Investigar e Acompanhar as Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS no Município	A	DSTs e AIDS notificados, investigados e acompanhados	Percentual

Programa: 0130 Avançar na Gestão de Saúde Municipal

Objetivo: Promover a gestão de média e de alta complexidade inseridas no município.

Justificativa: O município está na gestão plena da atenção básica ampliada, sob sua gestão e gerência somente procedimento de baixa complexidade e alguns de média complexidade. É necessário mudar para gestão plena do sistema municipal, onde realizaremos a gestão de todos os procedimentos, internações, exames complexos e outros, proporcionando maior acesso ao cidadão serrano.

Unidade Responsável:

Público Alvo: População residente e população referenciada.

12.00 - SESA

Indicador

Cobertura de consultas especializadas

Taxa de produtividade hospitalar

Taxa de ocupação hospitalar

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	212.000,00
Demais fontes	1.088.000,00
Total do Programa	1.300.000,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Gestão dos Serviços Hospitalares	A	Leitos hospitalares públicos e conveniados com o SUS sob gestão municipal	Percentual
Gestão dos Serviços Especializados	A	Municípios com garantia de atendimento, exames e tratamento especializados	Percentual

Programa: 0131 Estruturação e Modernização da Rede de Saúde

Objetivo: Aumentar o acesso dos cidadãos serranos a todos os serviços de saúde.

Justificativa: Evitar o deslocamento das pessoas para outro município, comprometendo suas condições físicas e econômicas.

Público Alvo: População residente do município da Serra.

Unidade Responsável:

12.00 - SESA

Indicador

Taxa de consultas, procedimentos, leitos, contratos controlados, avaliados e auditados

Taxa de residentes no município cadastrados

Consultas médicas nas especialidades básicas por habitante/ano

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios

6.140.208,00

Demais fontes

2.946.820,00

Total do Programa

9.087.028,00

Ações	Tipo	Produto	Unid/ Medida
Implantação da Unidade Móvel de Saúde na Área Rural	A	Unidade móvel implantada	Unidade
Implementação das Ações de Controle, Avaliação e Auditoria	A	Sistema de Controle, Avaliação e Auditoria Municipal Implementado	Percentual
Construção, Reforma e Ampliação dos Serviços de Saúde	P	Unidades Reformadas, Ampliadas ou Construídas	Unidade
Implementação de Cartão SUS	P	Cartão SUS Implantado	Percentual
Ampliação do Horário de Atendimento nas Unidades de Saúde, Criando o 3º Turno	A	O horário Ampliado	Nº de regionais

Programa: 0132 Vigilância Sanitária
 Objetivo: Implementar as ações de vigilância sanitária.
 Justificativa: Estruturar a competência da vigilância Sanitária.
 Público Alvo: Estabelecimentos comerciais de interesse da saúde.

Unidade Responsável:

12.00 - SESA

Indicador

Taxa de inspeções sanitárias

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios

0,00

Demais fontes

24.2330,00

Total do Programa

24.2330,00

Ações	Tipo Produto	Unid.Medida
Cadastramento e Inspeção dos Estabelecimentos Sujeitos ao Controle da VISA	A Estabelecimentos cadastrados	Percentual

Programa: 0141 Programa de Atendimento ao Trabalhador

Objetivo: Promover a articulação do trabalhador rural e urbano, com o mercado de trabalho por meio de ações que visem elevar o nível de empregabilidade e/ou renda dos munícipes da Serra.

Justificativa: O Município da Serra atualmente encontra-se em situação de vulnerabilidade conforme dados do censo 2000 (IBGE), a Serra possui uma população de 330.874 pessoas, sendo que 75209 pertencem a famílias com menos de R\$ 80,00 per capita mensal, 15.052 não possuem rendimentos- sobrevivem de benefícios do poder público e doações, residem em bairros carentes, onde estão expostas há vários tipos de violência. Diante desta realidade faz-se necessário, desenvolver ações que venham a contribuir com a redução do desemprego e elevação da renda familiar, diminuindo a exclusão social.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Morador da Serra, que possui baixa renda, baixa qualificação profissional e/ou desempregados.

13.00 -SEPRM

Indicador

Taxa de morador qualificado

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	602.500,00
Demais fontes	270.900,00
Total do Programa	873.400,00

Ações	Tipo Produto	Unid.Medida
Organização e Capacitação de Grupos Associativos para Produção e Cooperação.	A Grupos organizados e capacitados	Nº de morador qualificado
Educação Profissional e Comunitária	A Morador qualificado	Unidade
Promoção do Emprego	A Oportunidades de trabalho geradas	N.º de candidatos inseridos

Programa: 0142 Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente

Objetivo: Possibilitar o atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias expostas a situação de risco social, de forma a oferecer oportunidades de inserção destes mesmos na produção de uma realidade menos agressora, menos excludente, mais solidária e mais cidadã.

Justificativa: Segundo dados obtidos no BGE, na delegacia de proteção à Criança e ao Adolescente, nos Conselhos Tutelares e em outras fontes, crianças, adolescentes e seus familiares no município da Serra encontram-se constantemente expostos a situações de extremo risco e vulnerabilidade, tais como alto índice de pobreza, criminalidade, uso e tráfico de drogas, etc. Neste contexto, inserem-se tanto como vítimas da violência, quanto como seus agentes multiplicadores. Urge, portanto, a necessidade de serem implantadas ações que visem construir alternativa tanto para modificação desta realidade quanto para que essa população possa vislumbrar a vida com mais dignidade e com seus direitos de cidadãos garantidos.

Público Alvo: Crianças, adolescentes e familiares em situação de risco social, pessoal e social.

Unidade Responsável:

13.00 -SEPRON

Indicador

Taxa de crianças, adolescentes e famílias atendidas

Dados Financeiros

	2008
Recursos próprios	2.370.000,00
Demais fontes	1.898.000,00
Total do Programa	4.268.000,00

Ações	Tipo	Produto	Unid./Medida
Atender Crianças e Adolescentes em Sistema de Abrigos Temporários e Permanentes	A	Crianças e adolescentes atendidos	Unidade
Atender, Acompanhar e Avaliar Crianças e Adolescentes e Suas Famílias em Situação de Extremo Risco Social (Situação de Rua, Conflito com Lei, Uso e Tráfico de Drogas e Vítimas de Violência Sexual)	A	Crianças e adolescentes atendidos	Unidade
Atender Crianças e Adolescentes em Entidades Filantrópicas da Sociedade Civil	A	Crianças e adolescentes atendidos	Unidade
Atender Crianças e Adolescentes e Famílias Através de Atividades Sócio Educativas	A	Crianças e adolescentes atendidos	Unidade

Programa: 0143 Serra Cidadã "A Gente Cuida de Você"

Objetivo: Atender no próprio bairro ou região, o morador que tem dificuldade de acesso aos serviços de Assistência Social, Saúde, Educação e outros, oferecidos pelo município, contribuindo para a construção da cidadania dessa população.

Justificativa: As Secretarias de Promoção Social, Saúde, Educação e Direitos Humanos e Cidadania oferecem serviços ao município, porém há uma necessidade de desenvolvimento de ações específicas e direcionadas a alguns bairros que são compostos de famílias que vivem em situação de extrema pobreza e que têm dificuldades de recorrer aos serviços oferecidos pelos órgãos públicos.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Municipais em situação de vulnerabilidade; Municipais de baixa renda.

13.00 -SEPRM

Indicador

Taxa de pessoas em situação de vulnerabilidade atendidas

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios

1.000.000,00

Demais fontes

182.805,00

Total do Programa

1.182.805,00

Ações

Promoção da Cidadania aos Municipais Carentes

Tipo

A

Produto

Número de Atendimento

Unid.Medida

Unidade

Programa: 0144 Gestão de Política Pública na Área Social

Objetivo: Acompanhar, fiscalizar e deliberar os serviços de assistência social, prestados à população carente do Município pelos Órgãos Governamentais e Não Governamentais.

Justificativa: Os Conselhos Municipais são órgãos de caráter permanente cuja função lhes dá o direito de deliberarem, fiscalizarem e normatizarem os serviços prestados na área de Assistência Social aos munícipes carentes no que tange às políticas públicas.

Público Alvo: Entidades Governamentais e Não Governamentais.

Unidade Responsável:

13.00 -SEPR0M

Indicador

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	544.289,00
Demais fontes	110.000,00
Total do Programa	654.289,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Manutenção de Atividades do Conselho de Segurança Alimentar	A	Conselho de Segurança Alimentar mantido	Unidade
Implantação e Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	A	Atividades implantadas e mantidas	Unidade
Manutenção de Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	A	Atividades do COMASSE mantidas	Unidade
Manutenção de Atividades Conselho Municipal do Idoso	A	Atividades do Conselho do Idoso mantidas	Unidade
Estruturação e Manutenção de Conselhos Tutelares e Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente	A	Conselhos Tutelares e Conselho de Direitos Estruturados e Mantidos	N.º de Conselhos

Programa: 0145 Cuida de Mim

Objetivo: Atender a população em situação de vulnerabilidade social, através de uma rede articulada de serviço, objetivando a facilitação da promoção da cidadania, através do favorecimento da inclusão social por meio de ações voltadas para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, estimulando o desenvolvimento de potencialidades físicas, artísticas e intelectuais.

Justificativa: A alta taxa de urbanização desordenada ocorrida no Município nas últimas décadas, oriundas muitas vezes de outros Municípios e Estados, vem contribuindo para um intenso processo de precarização das condições de vida e de viver da presença crescente do desemprego e da informalidade, da violência dos vínculos sociais e familiares, ou seja, da produção e reprodução da exclusão social expondo famílias e indivíduos a situação de risco e vulnerabilidade social. Nesse sentido é de fundamental importância o desenvolvimento de ações integradas, visando o enfrentamento dessas situações, a garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para atender as contingências sociais e a universalização dos direitos sociais.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Pessoas a partir de 18 anos residentes no Município em situação de vulnerabilidade social.

13.00 -SEPR0M

Indicador

Taxa de família abaixo da linha de pobreza atendidas com cestas básicas
 Taxa de pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas
 Taxa de Pessoas em situação de rua atendidas
 Taxa Famílias abaixo da linha de pobreza atendidas com Bolsa Família
 Taxa de pessoas com necessidades especiais atendidas

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios	3.322.618,00
Demais fontes	2.519.464,00
Total do Programa	5.842.082,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Implementação do Serviço de Atendimento à Pessoa com Deficiência	A	Deficientes autônomos e independentes integrados na família e na comunidade	Unidade
Combate à Fome e ao Desemprego	A	Famílias desempregadas assistidas	Unidade
Implementação de Atividades de Segurança Alimentar	A	Atividades de Segurança Alimentar implementadas	Unidade
Atendimentos Eventuais e Benefícios Assistenciais	A	Mínimos Sociais Garantidos	Unidade
Gestão Municipal do Programa Bolsa Família	A	Famílias atendidas	Unidade
Atendimento à População Adulta de Rua	A	Garantia de abrigo temporário	Unidade

Programa: 0146 **Atenção à Pessoa Idosa**

Objetivo: Atender pessoas com 60 anos ou mais, objetivando sua inclusão em atividades que valorizem suas potencialidades físicas, artística, educativas, intelectuais, sociais e outras, visando sua autonomia e independência, através de ações voltadas à família, favorecendo a convivência familiar e comunitária, assegurando a garantia de direitos e proteção, promovendo a cidadania.

Justificativa: O Brasil está passando por um rápido processo de envelhecimento, que o levará a ocupar em 2025 a 6ª posição em termos absolutos no que se refere à população com idade superior a 60 anos. Inserido neste contexto encontra-se o Município da Serra, que segundo dados do IBGE-censo 2000 possui uma população idosa de aproximadamente 16.935 equivalente a 5,12% da população geral do Município. Há expectativa que este percentual duplique em alguns anos. Por isso é de fundamental importância o desenvolvimento deste Programa, para possibilitar a inserção do idoso e de sua família, na sociedade, valorizando suas potencialidades e garantindo seus direitos.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Pessoas com 60 anos ou mais residentes no município.

13.00 -SEPRM

Indicador

Taxa de idosos atendidos

Taxa de idosos em situação de risco atendidos

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios

452.047,00

Demais fontes

1.616.370,00

Total do Programa

2.068.417,00

Ações	Tipo	Produto	Unid/Medida
Implantação e Manutenção de Ações de Proteção Integral aos Idosos.	A	Cidadãos autônomos, independentes e protegidos	Unidade
Construção do Centro de Convivência para Idoso	P	Centro de Convivência Construído	Unidade
Estímulo e Valorização das Potencialidades Físicas, Artísticas, Educacionais e Intelectuais dos Idosos da Serra.	A	Idosos, orientados, autônomos, integrados, participativos na família e na sociedade.	Unidade

Programa: 0151 Educação Ambiental

Objetivo: Disseminar orientações sobre educação ambiental.

Justificativa: Visa orientar e informar as comunidades sobre as atividades realizadas pela SEMMA, no intuito de levar a conscientização das questões ambientais.

Público Alvo: ONGS / SOCIEDADE CIVIL.

Unidade Responsável:

14.00 - SEMMA

Indicador

Cobertura de orientação nas praias

Taxa de orientação ambiental às comunidades

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios

723.028,00

Demais fontes

22.000,00

Total do Programa

747.028,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Amigo do Verde	A	Promover atividades multidisciplinares em Educação ambiental junto aos professores.	Percentual
Campanha Praia Limpa	A	Ações educativas realizadas em todo o litoral do Município	Percentual
Projeto Florescer	A	Comunidades sensibilizadas ambientalmente	Percentual
Monitoramento Tartarugas Marinhas	A	Costa do Município monitorada no período de desova	Percentual
Semana na Comunidade	A	População orientada	Percentual

Programa: 0152 Controle Ambiental

Objetivo: Ampliar a fiscalização e o controle ambiental no município.

Justificativa: Tem o objetivo de fiscalizar as atividades poluidoras do município, no intuito de coibir a degradação dos ecossistemas.

Unidade Responsável:

Público Alvo: ONGS / SOCIEDADE CIVIL / EMPRESÁRIOS.

14.00 -SEMMA

Indicador

Cobertura fiscalização Ambiental

Taxa Demandas de poluição sonora atendidas

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios

767.028,64

Demais fontes

0,00

Total do Programa

767.028,64

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Fiscalização Ambiental	A	Fiscalização ambiental estruturada.	Percentual
Implantação do Centro de Pesquisa Ambiental	A	Local com estrutura suporte às pesquisas ambientais implantado	Percentual
Implantação do Centro de Recepção de Animais Apreendidos	A	Local destinado à readaptação de animais apreendidos	Percentual

Programa: 0153 Recursos Naturais

Objetivo: Preservação/Recuperação dos Recursos Naturais.

Justificativa: Recuperar as áreas naturais do município, conservando e intensificando a fiscalização no intuito de coibir as degradações nas áreas de interesse ambiental.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Sociedade Civil/ ONG'S.

14.00 -SEMMA

Indicador

Taxa de preservação / recuperação dos recursos naturais

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	1.167.028,00
Demais fontes	250.000,00
Total do Programa	1.417.028,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Criação / Implantação de Parques Municipais	A	Parques ambientais protegidos com utilização controlada	Percentual
Criação / Implantação do Plano Diretor de Arborização	A	Definição da política de urbanização do Município	Percentual
Zonamento Ecológico	A	Definição legal e física das áreas ambientais	Percentual
Recuperação das Bacias Hidrográficas	A	Bacias hidrográficas recuperadas	Percentual
Contenção das Encostas Marítimas	P	Erosão das encostas marítimas contidas	Percentual

Programa: 0161 Programa de Desenvolvimento do Setor Agrícola

Objetivo: Estimular o desenvolvimento do setor agrícola no município, em especial, o setor pesqueiro e a infra-estrutura rural.

Justificativa: Potencializar o desenvolvimento rural nos setores de: Agronegócio, agroturismo, infra-estrutura rural e também o fortalecimento do setor pesqueiro (lagoas e região costeira).

Público Alvo: Atividades ligadas a agricultura pesca e pecuária.

Unidade Responsável:

15.00-SEDEC

Indicador

Taxa de desenvolvimento do setor pesqueiro
Taxa de manutenção de estradas vicinais

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	44.1.712,36
Demais fontes	0,00
Total do Programa	44.1.712,36

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Melhoria da Infra-Estrutura Rural.	A	Infra-estrutura rural melhorada	Percentual
Promoção do Desenvolvimento do Setor Pesqueiro com Projetos de Piscicultura.	P	Núcleos de piscicultura implementados	Quantidade de núcleos de piscicultura

Programa: 0162 - Geração de Emprego e Renda com Inclusão Social

Objetivo: Criação de departamento voltado para a geração de emprego e renda através de novos cursos profissionalizantes e parcerias com instituições de ensino e/ou empresas localizadas no município.

Justificativa: Conforme dados apurados pelo IBGE (2000), aproximadamente 60 % das micro e pequenas empresas "morrem" antes de completar 3 anos de vida, tendo como consequência impactos negativos nos indicadores de emprego e renda. Nesse sentido, o programa se justifica pela necessidade de qualificação, treinamento e inclusão social dessa massa de trabalhadores e micro e pequenos empresários para sua maior sobrevivência no mercado.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Trabalhadores desempregados organizados, grupos produtivos de economia solidária, cooperativas e micro e pequenos empresários.

13.00-SEDEC

Indicador

Taxa de indivíduos qualificados

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	526.850,94
Demais fontes	40.000,00
Total do Programa	566.850,94

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Articulação para Utilização de Incubadora Tecnológica no CEFET-ES/Serra	A	Efetiva utilização desta incubadora tecnológica	Nº de empresas instaladas
Fomento e Articulação para a Promoção de Novos Cursos Profissionalizantes	A	Novos cursos profissionalizantes fomentados	Percentual

Programa: 0163 - Novos Pólos Empresariais

Objetivo: Fomentar e regularizar novas áreas para empreendimentos no município da Serra.

Justificativa: Dada a enorme demanda de áreas próprias para a instalação de novos empreendimentos que se apresenta atualmente em nosso município, torna-se necessário um planejamento estratégico com vistas a regularizar e articular com possíveis incorporadores/proprietários de áreas a promoção desses novos espaços.

Público Alvo: Empreendedores/ Empresariado.

Unidade Responsável:

15.00 -SEDEC

Indicador

Taxa de empreendimentos instalados nos pólos

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	408.503,00
Demais fontes	0,00
Total do Programa	408.503,00

Ações	Tipo Produto	Unid.Medida
Regularização das Áreas e Articulação para a Instalação de Novos Pólos	A Empreendimentos Instalados	Número de Empresas em Funcionamento

Programa: 0164 SIAE- Sistema Integrado de Atração de Empreendimentos

Objetivo: Agilizar o processo de licenciamento dos novos empreendimentos, em especial, os empreendimentos considerados estratégicos para o município e estruturar fisicamente o SIAE.

Justificativa: Em virtude do atual crescimento das atividades empresariais no município da Serra a criação de um sistema para a agilização do licenciamento dessas atividades justifica-se por representar um instrumento de desburocratização na instalação desses empreendimentos no município, fato que contribuirá para a geração de emprego e renda.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Empreendedores/ Empresários.

15.00 -SEDEC

Indicador

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	263.425,47
Demais fontes	20.000,00
Total do Programa	283.425,47

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Estruturação e Aprimoramento da Gestão Interna do SIAE	P	Sistema estruturado e aprimorado	Percentual

Programa: 0165 Atração de Empreendimentos e Equipamentos Turísticos

Objetivo: Atrair empreendimentos turísticos de maneira a melhorar a estrutura do "trade" turístico do município.

Justificativa: Atual deficiência do município em desenvolver suas potencialidades turísticas, sobretudo devido à falta de empreendimentos capazes de atender à crescente demanda do setor.

Público Alvo: Empreendedores.

Unidade Responsável:
15.00 - SEDEC

Indicador

Taxa de empreendimentos/equipamentos instalados

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	383.138,20
Demais fontes	40.000,00
Total do Programa	423.138,20

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Fomento à atração de empreendimentos no setor de comércio e serviços	A	Empreendimentos Instalados	Unidade
Fomento a Implantação de um Centro de Convenções Estadual no Município	A	Efetiva implantação do empreendimento	Percentual

Programa: 0171 Qualidade Urbana

Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano do município melhorando a qualidade de vida da população.

Justificativa: Visando a melhora na qualidade de vida da população e também, para atender a proposta de desenvolvimento do Serra 21, ao estabelecido no Estatuto da Cidade e a dinâmica de crescimento das cidades faz-se necessário a revisão de toda a legislação urbanística do município.

Público Alvo: Toda a população.

Unidade Responsável:

16.00-SEDUR

Indicador

Taxa fotos geo-referenciadas

Taxa mapas elaborados com ArcGis

Taxa revisão- Leis Urbanísticas

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios

265.000,00

Demais fontes

0,00

Total do Programa

265.000,00

Âções	Tipo	Produto	Unid.Medida
Revisão da Legislação Urbana.	P	Leis Urbanísticas - revisadas	Percentual
Elaboração de Mapas Temáticos Utilizando a Ferramenta ArcGis.	P	Mapas diversos elaborados	Percentual
Levantamento Aerofotogramétrico ou Uso do Satélite, com Imagem Geo Referenciada.	P	Elaboração de mosaico de fotos georeferenciadas em dwg, tif, jpg.	Percentual
Ampliação, Montagem e Manutenção de Feiras	A	Feiras ampliadas e mantidas	Percentual

Programa: 0172 Humanização do Espaço e do Atendimento da SEDUR

Objetivo: Melhorar a qualidade na prestação de serviços.

Justificativa: Hoje o atendimento é precário, acarretando demora de fornecimento de informações, documentos, aprovações de projetos, licenciamento de obras, emissão de certidões, entre outros.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Servidores, empresas, instituições e população em geral.

16.00-SEDUR

Indicador

Taxa de informatização

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	487.676,00
Demais fontes	0,00
Total do Programa	487.676,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Ampliação, Melhoria e Informatização do DCE e Capacitação de Servidores	P	DCE ampliado, melhorado e informatizado	Percentual
Ampliação, Melhoria e Informatização do DPU	P	DPU ampliado, melhorado e informatizado	Percentual
Estudos, Elaboração de Projetos e Informatização do DPO	A	Estudos e projetos elaborados e DPO informatizado	Percentual
Ampliação, Melhoria e Informatização do DFOP	P	DFOP ampliado e informatizado	Percentual

Programa: 0181 - Promoção dos Direitos Humanos

Objetivo: Desenvolver ações que garantam o cumprimento dos direitos sociais e políticos dos cidadãos serranos, atuando na promoção da igualdade racial e na difusão dos direitos humanos.

Justificativa: Considerando os altos índices de violência, os graves problemas sociais como baixo nível de escolaridade, alto índice de desemprego e falta de qualificação profissional associado ao crescimento desordenado do município nas últimas décadas, faz-se necessária uma atuação mais efetiva com as outras secretarias municipais, para implementação de ações conjuntas e articuladas na área de direitos humanos. A SEDIR deve atuar para fazer valer os Direitos dos moradores da cidade e trabalhar na educação e difusão dos direitos humanos.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Municípios serranos.

17.00-SEDIR

Indicador

Taxa de implementação de ações de direitos humanos

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	325.678,00
Demais fontes	189.673,00
Total do Programa	515.351,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Desenvolver Ações de Educação em Direitos Humanos	A	Ações desenvolvidas	Palestras nas escolas - Inclusão na grade curricular
Implementar Ações de Promoção dos Direitos Humanos	A	Ações implementadas	Unidade
Implementar Ações de Promoção da Igualdade Racial	A	Ações implementadas	Número de ações

Programa: 0182 Juventude Cidadã

Objetivo: Propor e implementar políticas públicas para a população jovem do município.

Justificativa: Tendo em vista os graves problemas sociais da Serra, principalmente no que tange aos índices de violência, atingindo o público jovem de 15 a 24 anos, e a ausência de políticas públicas voltadas para esse público, há necessidade de pensar em conjunto e propor políticas que atuem na resolução dos problemas dessa população. O jovem da Serra enfrenta o desemprego, baixa escolaridade, falta de qualificação profissional e dificuldades no acesso ao Ensino Médio, além de problemas como envolvimento precoce com drogas e álcool e gravidez na adolescência.

Público Alvo: Jovens serranos.

Unidade Responsável:

17.00-SEDIR

Indicador

Taxa de políticas de cidadania para jovens implementadas

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	398.055,00
Demais fontes	189.074,00
Total do Programa	587.729,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Implementar Ações de Proteção à Juventude (Conflito com a Lei)	A	Ações implementadas	Unidade
Desenvolver Atividades de Atenção à Juventude.	A	Atividades desenvolvidas.	Unidade
Desenvolver Ações de Participação Social dos Jovens	A	ações desenvolvidas	Unidade

Programa: 0183 Políticas para Relações de Gênero

Objetivo: Propor e implementar ações de apoio social, psicológico, educativo e jurídico às pessoas (homens e mulheres), do município envolvidas em conflitos domésticos ou interpessoais.

Justificativa: O fenômeno da violência doméstica acarreta sérias e graves consequências não apenas para o pleno desenvolvimento integral e pessoal, comprometendo o exercício da cidadania e dos direitos humanos, mas também para o desenvolvimento econômico e social do país. O custo dessa violência reflete-se em dados concretos: a cada 05 anos a mulher perde 01 ano de vida saudável se ela sofre violência doméstica; No Brasil, a violência doméstica custa 10,5% do PIB. Por isso, para redução de conflitos domésticos e interpessoais, municipalidade deve investir na mediação de conflitos, com intuito de melhorar as relações entre homens e mulheres.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Mulheres e homens serranos.

17.00 -SEDIR

Indicador

Taxa de atendimentos sobre questão de gênero

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	506.614,00
Demais fontes	227.608,00
Total do Programa	734.222,00

Ações	Tipo	Produto	Unid/medida
Implementar Políticas de Atendimento em Violência Doméstica	A	Atendimentos realizados em violência doméstica	Unidade
Desenvolver Atividades Educativas e Informativas nas Relações de Gênero	A	Atividades realizadas	Unidade

Programa:	0184 Cidadania para Todos	
Objetivo:	Implantar políticas sociais nas áreas de assistência jurídica, proteção e defesa do consumidor, emissão de documentação civil básica e facilitar acesso à justiça à população de menor poder aquisitivo.	
Justificativa:	Um dos fatores determinantes para uma gestão pública voltada para o bem comum é a definição de suas diretrizes pautada na participação social e na integração das políticas, respeitando e fazendo valer os direitos civis e sociais dos cidadãos, prioritariamente, os cidadãos de menor poder aquisitivo e que tem menos acesso aos serviços públicos. Desde a implantação dos serviços de assistência jurídica, proteção e defesa do consumidor e emissão de documentação civil básica, em 2001, os municípios passaram a ter seus problemas resolvidos no próprio município sem a necessidade de se deslocarem para outras cidades para os atendimentos.	
Público Alvo:	Municípios serranos.	Unidade Responsável: 17.00 - SEDIR

Indicador
Taxa de atendimento jurídico
Taxa de atendimento ao consumidor

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	578.989,00
Demais fontes	131.738,00
Total do Programa	710.727,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Desenvolver Atividades Educativas e de Cidadania nas Comunidades	A	Atividades desenvolvidas	Unidade
Prestar Atendimentos de Proteção e Defesa ao Consumidor - PROCON	A	Atendimentos efetuados	Unidade
Prestar Atendimento de Assistência Jurídica Gratuita e Emissão de Documentos - "Casas do Cidadão"	A	Atendimentos efetuados	Unidade

Programa:	0191 Programa Bem Viver	
Objetivo:	Remover e reassentar famílias, jovens e idosos de baixa renda que ocupam áreas de risco e/ou de proteção ambiental ou que se encontram em outra situação na qual seja necessária tal intervenção.	
Justificativa:	Áreas que apresentam grande incidência de imóveis sujeitos aos fatores de risco, insalubridade e degradação ambiental, necessitando a remoção de seus residentes devido às condições precárias e algumas até sub-humanas de moradia.	Unidade Responsável:
Público Alvo:	Famílias, jovens e idosos com renda familiar de 0 a 3 salários mínimos, em área de risco.	18.00 -SEHAB

Indicador	
Taxa de mapeamento de áreas de risco	
Taxa de famílias reassentadas	
Taxa de famílias beneficiadas de 0 a 3 salários mínimos	
Taxa de famílias beneficiadas pela reforma ou construção de banheiro e/ou cômodo	
Taxa de jovens e idosos beneficiados	
Dados Financeiros	
	2008
Recursos próprios	2.978.000,00
Demais fontes	3.532.000,00
Total do Programa	6.510.000,00

Âções	Tipo	Produto	Unid.Medida
Aluguel Social	P	Remoção emergencial de famílias situadas em áreas de risco.	Nº de famílias situadas em áreas de risco
Construção de Unidades Habitacionais PSH, Crédito Solidário, Habitar Brasil, Outros.	P	Novas unidades habitacionais construídas	Número de famílias a serem beneficiadas
Melhorias em Unidades Habitacionais	P	Reforma e/ou construção de banheiros e cômodos	Unidade
Construção de Vilas Solidárias	P	Vilas Construídas	Unidade
Revitalização dos Equipamentos Coletivos	P	Equipamentos coletivos Revitalizados	Unidade

Programa: 0192 Programa Viver Cidade

Objetivo: Promover a participação popular no processo de desenvolvimento da política habitacional para ampliação e sustentabilidade dos projetos.

Justificativa: Tendo em vista a necessidade de descentralização do poder público nos processos decisórios, bem como a recomendação do Estatuto das Cidades no sentido de ampliação da participação popular nos rumos da política habitacional. Considerando, ainda, a significativa demanda por estratégias de sustentabilidade dos projetos e da valorização do patrimônio territorial da cidade como bem coletivo. Esse trabalho visa construir junto às comunidades e à sociedade civil da Serra, a publicação e o fortalecimento da política habitacional como estratégia de democratização das ações do poder público.

Público Alvo: Moradores, Lideranças e Sociedade Civil do Município.

Unidade Responsável:

18.00 -SEHAB

Indicador

Taxa de trabalho social realizado com liderança comunitária

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	10.000,00
Demais fontes	0,00
Total do Programa	10.000,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Divulgação da Política Habitacional e do Estatuto das Cidades e Trabalho Social Comunitário	A	Política habitacional divulgada e trabalho social realizado	Percentual
Constituição e Manutenção do Conselho e Fundo de Habitação de Interesse Social	A	Conselho e Fundo constituído e mantido	Percentual

Programa: 0193 Regularização Fundiária

Objetivo: Assegurar a permanência nos locais de ocupação consolidada das famílias de baixa renda, reassentando aquelas que vivem ilegalmente em áreas situadas no município da Serra, de modo que os moradores tenham um melhoramento na qualidade de vida e possam participar dos processos de planejamento urbano municipal.

Justificativa: A intensificação nos últimos anos do fluxo migratório causado pela política de desenvolvimento econômico e a instauração do pólo industrial que provocou aumento no número de ocupações irregulares ou ilegais.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Famílias assentadas em locais de ocupação irregular ou ilegal

18.00 -SEHAB

Indicador

Taxa de lotes regularizados

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	600.000,00
Demais fontes	0,00
Total do Programa	600.000,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Regularização Urbanística, Jurídica e Desapropriação	P	Título de concessão do uso do solo	Unidade

Programa: 0201 Humanização e Segurança no Trânsito

Objetivo: Redução dos índices de acidentes de trânsito, do congestionamento viário, do tempo de deslocamento da população e da degradação das condições ambientais, através da abertura de vias, de melhorias físicas e operacionais no sistema viário existente e de campanhas educativas de conscientização da população com ênfase na segurança.

Justificativa: O elevado índice de crescimento da frota de veículos que circula no município da Serra ocorrido nos últimos anos, aliado à descontinuidade verificada no sistema viário, tem provocado graves problemas de transporte e qualidade de vida. Com isso foram se formando pontos negros de acidentes de trânsito e de difícil circulação de veículos e de pedestres, deficiências de acessibilidade a determinados bairros e redução da mobilidade da população em geral, que exigem do poder público ações de solução de curto, médio e longo prazos, desde que a municipalização do trânsito foi instituída pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Público Alvo: População usuária do sistema viário municipal.

Unidade Responsável:

19.00 - SEDES

Indicador			
Taxa de bairros sinalizados			
Taxa de cobertura das atividades de operação e fiscalização do trânsito			
Demanda atendida- relação entre os locais em que a operação e fiscalização do trânsito é necessária e a efetivamente realizada			
Taxa Km de vias sinalizadas			
Taxa Equipamentos eletrônicos instalados			
Taxa de professores das escolas municipais capacitados			
Estudo e projetos de intervenções viárias realizadas			
Dados Financeiros			2008
Recursos próprios			3.451.823,00
Demais fontes			50.000,00
Total do Programa			3.501.823,00
Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Intervenções Viárias	A	Intervenções viárias realizadas	Percentual
Educação para o Trânsito	A	Atividades, eventos e capacitação de pessoas para o ensino e divulgação de normas e procedimentos relacionados ao trânsito realizados	Unidade
Estudos e Projetos de Intervenções Viárias	A	Estudos e projetos realizados	Unidade
Circulação e Mobilidade	A	Mantém a fluidez do trânsito e o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro	Percentual

Programa: 0202 Serra Cidade da Paz

Objetivo: Implementar ações que contribuam para redução dos índices de homicídios e para a construção de uma cultura de paz e não violência na cidade da Serra.

Justificativa: A Serra, hoje, está colocada como a cidade mais violenta do país, em recente pesquisa, considerando os altos índices de homicídios em 2004. A população jovem é a maior vítima dessa violência, porém, é também a que mais comete homicídios. É um problema social grave que necessita do envolvimento de todos, representantes dos órgãos de segurança pública, poder público local, sociedade civil organizada e outros segmento da sociedade, para, de forma integrada, atuarem no município objetivando o combate à impunidade, a defesa social, por meio de projetos sociais e mobilização da sociedade para ações de cultura de paz e não violência.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Municípios serranos.

19.00 -SEDES

Indicador

Taxa de homicídios

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios

2.391.201,00

Demais fontes

109.921,00

Total do Programa

2.501.122,00

Ações	Tipo	Produto	Unid/medida
Implementar Políticas de Controle da Violência	P	Projetos implementados	Unidade
Implementar Atividades de Mobilização Social Pela Paz	P	Atividades implementadas	Unidade
Revitalização da Guarda	A	Guarda revitalizada	Percentual

Programa: 0203 Defesa Civil

Objetivo: Coordenar ações e atuar na prevenção, socorro e respostas aos desastres naturais ou provocados pelo homem e dar assistência à população afetada, de forma articulada com outras secretarias municipais.

Justificativa: A Defesa Civil do município tem a finalidade de prestar socorro e dar assistência à população nos momentos de desastres e atuar na defesa global da população, prioritariamente nos bairros onde existem áreas de risco na cidade além da defesa e proteção, a Defesa Civil organiza as lideranças positivas das comunidades para atuarem nos momentos de desastres junto à Defesa civil.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Municípios serranos.

19.00-SEDES

Indicador

Taxa de atendimento das ocorrências

Taxa de famílias assistidas

Taxa de intervenção nas áreas de risco

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios

640.998,00

Demais fontes

215.233,00

Total do Programa

856.231,00

Âções	Tipo	Produto	Unid. Medida
Atendimento de Prevenção, Socorro, Reconstrução e Respostas à População.	A	atendimentos efetuados	Unidade
Criar Núcleos de Defesa Civil Comunitária-NUDEC'S	A	Núcleos criados	Unidade
Execução do Plano de Redução de Risco	A	Intervenções realizadas nas áreas de risco	Unidade

Programa: 0211 Apoio Administrativo

Objetivo: Apoiar a execução dos demais programas.

Justificativa: Nesse programa constam: pagamento de pessoal, manutenção de serviços administrativos e de transporte e manutenção de Bens Imóveis que são necessários para execução dos demais programas do PPA.

Público Alvo: Municipalidade

Indicador

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	203.219.987,00
Demais fontes	5.700.000,00
Total do Programa	208.919.987,00

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	A	Bens imóveis mantidos e conservados	Percentual
Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	A	Serviços administrativos mantidos	Percentual
Manutenção das Atividades do Conselho de Educação.	A	Conselho mantido.	Percentual
Manutenção dos Serviços de Transporte	A	Serviços de transporte mantidos	Percentual
Modernização e Manutenção da Estrutura Administrativa do Conselho Municipal de Saúde.	A	Conselho mantido.	Percentual
Pagamento de Pessoal e Encargos.	A	Pagamentos realizados	Percentual

Programa: 0212 Serra Previdência
 Objetivo: Pagar inativos e pensionistas.
 Justificativa: Faz-se necessário a execução desse programa para que os inativos e pensionistas da administração municipal recebam.
 Público Alvo: Inativos e pensionistas da administração municipal.

Indicador

Taxa de pagamento de benefícios

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	8.4 16.043,48
Demais fontes	0,00
Total do Programa	8.4 16.043,48

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Pagamento de Inativos e Pensionistas	A	Inativos e pensionistas pagos	Unidade

Programa: 0221 Promoção Social dos Servidores

Objetivo: Promover qualidade de vida aos servidores.

Justificativa: Tendo em vista o intuito do PS em desenvolver novas ações voltadas para a Promoção Social e melhor qualidade de vida do servidor, tais como: programa de preparação para aposentadoria, atividades sociais e recreativas, faz-se necessária a aquisição de uma área onde será criado o Centro Recreativo, proporcionando assim maior interatividade e lazer para os servidores do município.

Público Alvo: Servidor ativo, inativo e pensionista.

Unidade Responsável:
30.00 - PS

Indicador

Taxa de pré-aposentados capacitados/preparados

Taxa de servidores participantes de atividades sociais e recreativas

Dados Financeiros

2008

Recursos próprios

0,00

Demais fontes

2.590.000,00

Total do Programa

2.590.000,00

Ações	Tipo	Produto	Unid/Medida
Capacitação / Preparação para Aposentadoria	A	Pré-aposentados capacitados / preparados	Nº de pré-aposentados
Promoção de Atividades Sociais e Recreativas	A	Servidores atendidos	Unidade
Aquisição do Centro Recreativo	P	Centro recreativo adquirido	Percentual
Manutenção das Atividades e do Centro de Recreação	A	Centro de Recreação Mantido	Unidade

Programa: 0222 FUNPREV - Fundo Previdenciário
 Objetivo: Capitalização do Fundo Previdenciário.
 Justificativa: Garantir reserva financeira para pagamento de benefícios.
 Público Alvo: Segurados do PS.

Unidade Responsável:

30.00 - PS

Indicador

Taxa de pagamento de benefícios

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	64.898.712,29
Demais fontes	0,00
Total do Programa	64.898.712,29

Ações	Tipo	Produto	Unid.Medida
Capitalização do Fundo de Previdência	A	Fundo de Previdência capitalizado	Percentual
Pagamento de Benefícios Previdenciários a Inativos e Pensionistas	A	Pagamento de inativos e pensionistas efetuados	Nº de inativos e pensionistas

Programa: 0223 Reestruturação e Manutenção da Sede Administrativa

Objetivo: Modernizar as dependências do Instituto e manter a sede administrativamente.

Justificativa: Levando-se em consideração o elevado crescimento de associados e tendo em vista que a sede do Instituto não oferece atendimento adequado aos servidores, torna-se necessária a reestruturação da atual sede priorizando assim a modernização administrativa.

Unidade Responsável:

Público Alvo: Servidor ativo, inativo e pensionista.

30,00 - PS

Indicador

Dados Financeiros	2008
Recursos próprios	1.246.002,00
Demais fontes	0,00
Total do Programa	1.246.002,00

Ações	Tipo	Produto	Unid/Medida
Manutenção da Sede Administrativa	A	Sede administrativa mantida	Unidade
Reforma da Sede Administrativa	P	Sede administrativa reformada	Unidade